

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

Uberlândia/MG 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



EQUIPE ADMINISTRATIVA

Reitor

Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Vice-Reitor

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

Pró-Reitora de Assistência Estudantil

Dra. Elaine Saraiva Calderari

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof. Dr. Márcio Magno Costa

Pró-Reitor de Graduação

Profa. Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

Diretor de Ensino

Prof. Dr. Ilmério Reis da Silva

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária

Prof. Dr. Cirilo Antônio de Paula Lima

Diretor das Fazendas Experimentais da UFU

Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg

Diretor do Hospital Veterinário

Prof. Dr. Diego José Zanzarini Delfiol

Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia

Prof. Dr. Gilberto de Lima Macedo Junior

Revisão Técnico-Pedagógica

Divisão de Projetos Pedagógicos - DIPED/DIREN/PROGRAD

SUMÁRIO

1.	Ide	ntificação do curso	6
2.	Ende	ereços	7
3.	Apre	sentação	8
4.	Jus	stificativa	.17
	4.1.	Histórico do Curso de Graduação em Zootecnia	.17
	4.2. F	Relevância Social do Curso de Graduação em Zootecnia	.20
	4.3.	Faculdade de Medicina Veterinária	.22
5.	Pri	ncípios e fundamentos	.23
	5.1. (Qualidade do ensino e autonomia universitária	.23
	5.2. I	nserção social	.24
	5.3.	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	.25
	5.4.	Interdisciplinaridade e Transversalidade	.26
	5.5.	Flexibilidade de organização curricular	.26
	5.6.	Elaboração e socialização dos conhecimentos	.27
	5.7.	Ética	.28
	5.8.	Avaliação emancipatória	.29
6.	Pe	rfil profissional do egresso	.29
	6.1. F	Pesquisa com o Egresso do Curso de Zootecnia	.33
7.	Ob	jetivos do curso	.34
8.	Es	trutura curricular	.35
	8.1.	Núcleo de Formação Básica	.37
	8.2.	Núcleo de Formação Profissional	.38
	8.3.	Núcleo de Formação Específica	.40
	8.4.	Internacionalização na graduação	.42
	8.5.	Fluxo Curricular do Curso de Zootecnia	.45

8.6.	Ate	endimento aos requisitos legais e normativos	.48
8.7.	Es	tágio	.51
8.7.	1.	Estágio obrigatório	.51
8.7.	2.	Estágio não obrigatório	.52
8.8.	Tra	abalho de Conclusão de Curso	.53
8.9.	Ati	vidades Acadêmicas Complementares	.54
8.10	. Ati	vidades Curriculares de Extensão	.57
8.11		uivalências entre componentes curriculares para aproveitamento de estuc olítica de transição curricular)	
9.	Dir	etrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino	.63
10. At	ençã	áo ao estudante	.65
11. Pr	oces	ssos de avaliação da aprendizagem e do curso	.73
11.1		Avaliação da aprendizagem dos estudantes	.73
11.2	2.	Avaliação do curso	.73
11.3	3.	Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)	.74
11.4	l.	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)	.75
12. Ac	comp	panhamento de egressos	.75
13. Co	onsic	derações finais	.77
Referê	ncia	S	.78

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Distribuição dos componentes curriculares em função dos campos de saberes
descritos nas Diretrizes Curriculares Nacionais35
Quadro 2. Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação37
Quadro 3. Relação dos componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Básica e suas respectivas cargas horárias38
Quadro 4. Relação dos componentes curriculares optativos do Núcleo de Formação Básica e suas respectivas cargas horárias
Quadro 5. Relação dos componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Profissional e suas respectivas cargas horárias39
Quadro 6. Relação dos componentes curriculares optativos do Núcleo de Formação Profissional e suas respectivas cargas horárias39
Quadro 7. Relação dos componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Específica e suas respectivas cargas horárias40
Quadro 8. Relação dos componentes curriculares optativos do Núcleo de Formação Específica e suas respectivas cargas horárias41
Quadro 9. Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares42
Quadro 10. Fluxo curricular do Curso de Zootecnia45
Quadro 11. Requisitos legais e normativos50
Quadro 12. Atividades Acadêmicas Complementares55
Quadro 13. Equivalência entre as disciplinas obrigatórias da matriz curricular do Projeto Pedagógico desta proposta (2022) e a matriz curricular atual (2016)62

1. Identificação do curso

Denominação do Curso: Zootecnia

Grau: Bacharelado

Modalidade: presencial Titulação: Zootecnista

Carga horária total do curso: 3990 horas

Duração:

• Tempo mínimo de integralização curricular: 5 anos (10 semestres) (Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007).

• Tempo máximo de integralização curricular: 7,5 anos (15 semestres)

Ano de criação do curso: 2009 (Resolução nº 05/2009 do CONSUN/UFU DE 28/04/2009).

Ano de início de funcionamento do curso: 2010

Portaria de reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 69 de 29/01/2015 -D.O.U. de 30/01/2015.

Portaria de renovação de reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 133 de

01/03/2018

Regime Acadêmico: semestral

Ingresso: semestral

Turno de oferta: integral

Número de vagas ofertadas: 40 vagas semestrais

2. Endereços

INSTITUIÇÃO:

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica Uberlândia, MG. CEP 38400-902

Fone: (34) 3239-4411 Página web: www.ufu.br

UNIDADE ACADÊMICA:

Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV

BR-050 - KM 78 - Bloco 1CCG, sala 211A - Campus Glória

Uberlândia, MG. CEP: 38410-337

Fone: (34) 2512-6803 E-mail: famev@ufu.br

Página web: http://www.famev.ufu.br

COORDENAÇÃO DE CURSO:

Coordenação do Curso de Graduação em ZOOTECNIA

BR-050 - KM 78 - Bloco 1CCG, sala 1C 207 - Campus Glória

Uberlândia, MG. CEP: 38410-337

Fone: (34) 2512-6809

E-mail: zootecnia@famev.ufu.br

Página web: http://www.famev.ufu.br/graduacao/zootecnia

3. Apresentação

A proposta deste documento é apresentar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia, Grau Bacharelado, da Universidade Federal de Uberlândia, que foi desenvolvido em observância às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Zootecnia, exigências do Conselho Nacional de Educação e Resoluções do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, pertinentes a este tema. Participou da elaboração desse projeto a comunidade acadêmica ligada ao Curso de Zootecnia.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia (PPC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), foi implantado em 2010 e reformulado pela primeira vez em 2016. Nos anos de 2011 e 2012, com a ampla contratação de docentes para o Curso de Graduação em Zootecnia, iniciaramse as reflexões referentes ao PPC vigente, na gestão da Profa Dra Janine França como Coordenadora do Curso de Graduação em Zootecnia. Foi observada pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado deCurso a necessidade de atualização da proposta, principalmente pelo fato de que as últimas cinco vagas para contratação de docentes para o curso de Zootecnia não estavam finalizadas. Naquele momento, a partir da observação das demandas crescentes de um curso novo e das discussões relacionadas ao perfil do egresso e ao conteúdo dos componentes curriculares, o perfil das vagas originais para contratação de docentes para o Curso de Zootecnia foi alterado no sentido de atender essas demandas que já estavam sendo observadas e debatidas. Durante a gestão da Profa. Dra Janine França o NDE foi composto pelas docentes Profa. Dra Fernanda Rosalinski Moraes, Profa. Dra Carina Ubirajara de Faria, e Profa. Dra Natascha Almeida Marques da Silva e Prof. Dr. Anael Araújo dos Santos Junior, o Colegiado de Curso pelas docentes Profa. Dra Elenice Maria Casartelli, Profa. Dra Fernanda Rosalinski Moraes, Profa. Dra Natascha Almeida Marques da Silva, Profa. Dra Daniela Guimarães Simão e pela aluna Cecília Dias Dantas como representante discente. A Profa. Dra Janine França presidia ambos os grupos de trabalho como Coordenadora, e todos os docentes foram convidados a participar das discussões. Após as alterações nas áreas que iriam para concurso público, as discussões para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso foram interrompidas. O secretário do Curso de Zootecnia nesse período era o técnico administrativo Domingos Alexandre Braga Pereira.

Até o ano de 2014, o Curso de Graduação em Zootecnia ainda não havia passado por Reconhecimento do Ministério da Educação. Em março desse mesmo ano houve uma alteração na gestão do Curso, assumindo a Coordenação a Profa Dra Elenice Maria Casartelli e logo em seguida, em maio de 2014, o Curso de Graduação em Zootecnia recebeu a comissão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), que Reconheceu o Curso de Graduação em Zootecnia com conceito 4 (Portaria SERES nº 69, de 29 de janeiro de 2015). Ao longo do ano acadêmico de 2014, que não o ano civil, a elaboração do PPC foi conduzida pela nova acompanhou coordenadora, após a visita e divulgação de Portaria de Reconhecimento do MEC. Desde o início de 2014 o quadro docente do Curso de Graduação em Zootecnia estava completo e as discussões foram retomadas e aprofundadas, levando em consideração os estudos iniciados nos anos de 2011/2012, mas também desenvolvendo novas abordagens, juntamente com o NDE, que na nova gestão passou a ser formado pelos docentes: Profa. Dra Camila Raineri, Prof. Dr. Manoel Eduardo Rozalino Santos, Prof. Dr. Lúcio Vilela Carneiro Girão e Prof. Dr. Gilberto de Lima Macedo Junior, comissão nomeada pelo Diretor da Unidade, Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg. Os docentes Prof. Dr. Gilberto de Lima Macedo Junior e Prof. Dr. Manoel Eduardo Rozalino Santos passaram a fazer parte do NDE ainda no ano de 2013, substituindo as docentes Profa. Dra Fernanda Rosalinski Moraes e Profa. Dra Natascha Almeida Marques da Silva, enquanto que a Profa. Dra Camila Raineri e o Prof. Dr. Lúcio Vilela Carneiro Girão iniciaram suas participações no NDE em 2014 substituindo os membros anteriores, da mesma forma. Os estudos e reflexões desenvolvidos pelo NDE foram trazidos para deliberação do Colegiado de Curso de Graduação em Zootecnia, nesta gestão formado pelos docentes Profa. Dra Ana Luisa Neves Alvarenga Dias, Profa Dra Natascha Almeida Marques da Silva, Prof. Dr. Frederico Augusto de Alcântara Costa e o aluno Bruno Castro Robles De Cesero, representante discente, que substituiu a discente Cecília Dias Dantas. Durante a condução deste trabalho a Profa Dra Natascha Almeida Marques da Silva foi substituída pela Profa. Dra Janine França em função de ter cumprido dois mandatos consecutivos no Colegiado de Curso. Em 2015 o Prof. Dr. Lúcio Vilela Carneiro Girão solicitou sua retirada do NDE, sendo substituído pela Profa Dra Natascha Almeida Marques da Silva. Ambos os grupos de trabalho, tanto NDE como Colegiado de Curso, foram presididos pela Coordenadora do Curso de Graduação em Zootecnia, Profa Dra Elenice Maria Casartelli. Em 2012, houve a substituição do técnico administrativo Domingos Alexandre Braga Pereira, então secretário do Curso de Graduação em Zootecnia, por Fabiana Borges Marino.

Para elaboração do PPC 2016 o NDE reuniu-se por duas horas semanalmente nossemestres acadêmicos de 2014 (segundo semestre) e 2015 (primeiro semestre). Foi utilizado o recurso metodológico do questionamento e da problematização. Nas reuniões semanais foram estudados individualmente todos os componentes curriculares do Curso de Graduação em Zootecnia, convidando-se os docentes responsáveis pela oferta das disciplinas dos diferentes institutos que ministram aulas para o Curso, assim como seus diretores. Os docentes foram convidados para reflexão de seus respectivos componentes curriculares levando em consideração todas as resoluções legais pertinentes ao tema, o perfil do egresso do Curso de Zootecnia da UFU, a interdisciplinaridade entre o conteúdode sua ementa com conteúdos afins de outros componentes curriculares do Curso e a transversalidade a partir da inserção social do Curso de Zootecnia em Uberlândia, massem perder o foco em um contexto mais global, não excetuando dessa avaliação a carga horária de cada componente curricular e período de oferta.

O PPC 2016 foi elaborado pautado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Zootecnia da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional deEducação (Resolução nº 4/2006 - CNE/CES, 2006), Resolução Nº 2/2007 (CNE/CNS,2007) que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duraçãodos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial e as Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Uberlândia, a citar: Resolução nº02/2004, que dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de projeto pedagógico doscursos de graduação (CONGRAD, 2004), Resolução nº 24/2012, que aprova as normas gerais de estágio de graduação da UFU (UFU, 2012), Resolução nº 26/2012, queestabelece a política ambiental da UFU (CONSUN, 2012), Resolução nº 04/2012 que estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à educação das Relações Étnico Raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena(ufu,

2014). Também foram levadas em consideração a Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES, 2007), que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos degraduação, bacharelados na modalidade presencial e a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 que Institui o Sistema de Avaliação da Educação Superior - SINAES (BRASIL, 2004). A comunidade acadêmica discente participou das discussões em diversas oportunidades. Em 2011/2012, nas primeiras reflexões, todos os representantes discentesde turma foram convidados às reuniões junto à Coordenação, NDE e Colegiado para expressarem suas considerações a respeito do Curso de Zootecnia. Em 2014 os discentesforam convidados a manifestarem suas sugestões para alterações no Fluxo Curricular e Curso de Zootecnia e Projeto Pedagógico, que foram imprescindíveis para as modificações que vieram a ser pontuadas no Projeto. Foram realizadas duas assembleias com os alunosa respeito de temas por própria solicitação da comunidade discente, em 2014 e 2015, respectivamente. A avaliação dos alunos nos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) também teve sua importância nesse processo.

Em decorrência de estudos e análises desenvolvidas pela Coordenação, conjuntamente com NDE e Colegiado de Curso e utilizando as ferramentas de análise de desempenho dos alunos nas diversas disciplinas disponibilizadas pelos sistemas da UFU SIE/SG, assim como pelo exame da manifestação dos alunos, foram observados problemas vivenciados no cotidiano que tinham impacto considerável sobre a vida acadêmica dos discentes do Curso de Graduação em Zootecnia e poderiam ser modificados de forma mais breve para melhorar o Fluxo Curricular do Curso antes da finalização dos estudos do Projeto. Sendo assim, algumas mudanças foram efetivadas no currículo do Curso ao longo dos anos letivos de 2014 e 2015 nos semestres citados, com vistas a possibilitar o aprimoramento do PPC vigente, mas sem alterações substanciais, cujo objetivo foi de promover adaptação dos alunos ao Projeto Pedagógico que estava sendo discutido e promover flexibilização curricular imediata antes do término do processo de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e sua implantação. As alterações foram solicitadas e aprovadas no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), as quais serão destacadas a seguir.

No primeiro semestre letivo de 2014 foi retirado o pré-requisito do

componente curricular Noções de Química Analítica para a disciplina Metabolismo Animal. Esta era pré-requisito de Fisiologia e Comportamento Animal 1, que por sua vez era pré-requisito de Fisiologia Animal 2, que por fim era pré-requisito de Nutrição Animal, Nutrição e Alimentação de Monogástricos e Nutrição de Ruminantes. Uma única disciplina no primeiro período era capaz de reter o aluno, em caso de reprovação, até o sétimo período. Com a retirada dos pré-requisitos, Metabolismo Animal que estava alocada no segundo período letivo foi transferida para o quarto período letivo, passando a ser pré-requisito da disciplina Nutrição Animal alocada no quinto período, desfazendo-se um eixo desnecessário e que impedia a flexibilidade para o discente. As alterações se fizeram necessárias uma vez que a área de nutrição animal com suas disciplinas afins caracteriza-se como um dos principais campos do saber do profissional Zootecnista.

Os últimos períodos do Curso de Zootecnia são compostos quase que essencialmente por disciplinas de produção (Produção de Aves, Produção de Suínos, Produção de Bovinos de Corte, Produção de Bovinos de Leite, Produção Peixes, Produção de Ovinos e Produção de Caprinos), curriculares considerados componentes interdisciplinares que profissionalizantes para o futuro profissional Zootecnista. Para estas disciplinas foi criado pré rquisito de carga horária mínima de 1980 horas, pois se observou que a ausência de pré-requisitos pontuais permitia que alunos cursassem a disciplina a partirdo segundo período, aumentando os índices de reprovação, uma vez que é necessária a articulação de diversos componentes curriculares que estão distribuídos ao longo do curso para seu aproveitamento.

Uma segunda alteração permitida no campo da PROGRAD foi realizada no segundo semestre de 2015, que consistiu na redução da carga horária vencida para realização das disciplinas profissionalizantes de produção animal (obrigatórias) de 1980 para 1800 horas, permitindo a flexibilização para o aluno a partir de aproximadamente metade do curso para esses componentes curriculares. Foi retirado também o pré-requisito de Matemática Aplicada a Biociências para a disciplina Estatística, com a aprovação dos professores responsáveis pelas disciplinas, assim como do diretor da Unidade Acadêmica ofertante. Essa modificação precedeu a alteração de Matemática do primeiro período para o segundo período na nova proposta. Objetivou-se com essas alterações reduzir a evasão e atenuar a retenção dos alunos neste componente curricular. Diante destas alterações, a versão de 2016 do PPC foi finalizada.

Em 2018, a Profa. Dra. Eliane da Silva Morgado passa a fazer parte do Colegiado juntando-se aos docentes Profa. Dra Ana Luisa Neves Alvarenga Dias, Prof^a Dr^a Natascha Almeida Marques da Silva, Prof. Dr. Frederico Augusto de Alcântara Costa e o aluno Bruno Castro Robles De Cesero.

Após o vencimento dos mandatos dos professores Profa. Dra Ana Luisa Neves Alvarenga Dias, Profa Dra Natascha Almeida Marques da Silva e Prof. Dr. Frederico Augusto de Alcântara Costa, passaram a compor o Colegiado os professores: Prof. Dr. Gilberto de Lima Macedo Junior. Prof. Dr. Manoel Eduardo Rozalino Santos, permanecendo inalterada a nomeação e o mandato da Profa. Dra. Eliane da Silva Morgado.

Considerando o término do mandato da Profa. Elenice Maria Casartelli como Coordenadora do Curso de Graduação em Zootecnia a partir 1 de maio de 2018, o Prof. Frederico Augusto de Alcântara Costa foi nomeado como Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia a partir de 1 de maio de 2018, que também assumiu a presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Zootecnia, juntando-se aos demais membros: Manoel Eduardo Rozalino Santos, Gilberto de Lima Macedo Junior, Camila Raineri e Natascha Almeida Marques da Silva.

Em outubro de 2019, Prof. Dr. Felipe Antunes Magalhães junta-se ao Colegiado de Curso, junto aos demais membros: Profa. Dra. Eliane da Silva Morgado e Prof. Dr. Manoel Eduardo Rozalino Santos.

Em janeiro de 2021, o Prof. Dr. Gilberto de Lima Macedo Júnior assume a Coordenação de Curso e em junho de 2021, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Zootecnia passa a ser composto pelos seguintes membros: Profa. Dra. Camila Raineri, Prof. Dr. Frederico Augusto de Alcântara Costa, Prof. Dr. Gilberto de Lima Macedo Junior, Profa. Dra. Janine França, Prof. Dr. Leandro Martins Barbero e Profa Dra Natascha Almeida Marques da Silva, como Presidente do NDE. Ainda neste mesmo mês e ano, considerando o término do mandato do Prof. Dr. Manoel Eduardo Rozalino Santos e o pedido de desligamento da função de membro do Colegiado do Prof. Dr. Felipe Antunes Magalhães, entram para o Colegiado Profa. Dra. Renata Lançoni e Profa. Dra. Natascha Almeida Marques da Silva, permanecendo inalterada a nomeação e o mandato dos demais membros (Profa. Dra. Eliane da Silva Morgado e Ana Ligia Braga Mezzina, representante discente).

Considerando o término do mandato da representante discente Ana Ligia Braga Mezzina e o vencimento do mandato da Profa. Dra. Eliane da Silva Morgado em dezembro de 2021, passaram a compor o Colegiado do Curso de Zootecnia a Profa. Dra. Ana Luisa Neves Alvarenga Dias e a discente Brenda Nunes Rodrigues, permanecendo inalterada a nomeação e o mandato dos demais membros (Profa. Dra. Renata Lançoni e Profa. Dra. Natascha Almeida Marques da Silva).

Ainda em dezembro de 2021, a Profa. Dra. Ana Luisa Neves Alvarenga Dias foi indicada a compor o NDE, em substituição ao Prof. Dr. Leandro Martins Barbero, juntando-se aos demais membros do NDE: Profa. Dra. Camila Raineri, Prof. Dr. Frederico Augusto de Alcântara Costa, Prof. Dr. Gilberto de Lima Macedo Junior, Profa. Dra. Janine França e Profa. Dra. Natascha Almeida Marques da Silva.

A partir de então, o Núcleo Docente Estruturante iniciou a elaboração desta versão atual do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia, com um planejamento para a adequação do documento às novas regulamentações que necessitavam ser incorporadas. Foram integradas ao Projeto Pedagógico as normativas relativas à criação das Atividades Curriculares de Extensão (Resolução nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 do Ministério da Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, a Resolução nº 25/2019, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, que estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências, a Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação, que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016, do Conselho de Graduação) e a Resolução nº 12/2019 do Conselho de Graduação, que regulamenta o oferecimento de componentes curriculares ministrados em língua estrangeira nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

Foram realizadas reuniões semanais do NDE, com duração de duas horas, para discutir as exigências estabelecidas pelas novas DCNs, confrontando com a realidade do curso, considerando sua estrutura curricular, práticas pedagógicas e perfil de egresso do Curso de Zootecnia da UFU.

Estudos e análises foram desenvolvidas pela Coordenação, conjuntamente com NDE e Colegiado de Curso, envolvendo ferramentas de análise de desempenho dos alunos nas diversas disciplinas disponibilizadas pelos sistemas da UFU SIE/SG, além de pesquisa com os discentes egressos, na qual foram solicitadas informações sobre o status profissional e área de atuação dos Zootecnistas formados no Curso. A análise dos resultados obtidos, especialmente neste grupo, foram fundamentais para uma melhor compreensão a respeito do perfil profissional formado pelo o curso de Zootecnia da UFU.

Foram também realizadas consultas aos docentes do curso envolvendo avaliação de carga horária de cada componente curricular, seus pré e corequisitos, necessidade de ajustes em ementas de disciplinas a fim de estarem alinhadas com as novas normativas, além da criação das Atividades Curriculares de Extensão.

Em suma, as modificações da versão anterior do Projeto Pedagógico do Curso presentes neste documento foram a criação das Atividades Curriculares de Extensão, a inserção de iniciativas para flexibilização do currículo, como novas disciplinas optativas e a redução dos pré requisitos de cargas horárias, e a atualização das normas complementares para Estágio Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

O processo de criação e incorporação das Atividades Curriculares de Extensão envolveu uma reformulação expressiva do fluxo curricular, frente à necessidade de inserir no mínimo 399 horas destes componentes, sem modificar a carga horária anterior do Curso de Graduação. Ocorreu ressignificação de cargas horárias de disciplinas (Comportamento e Bem-Estar Animal, Forragicultura 1 e 2, Melhoramento Genético Animal 1 e 2, Instalações Zootécnicas, Piscicultura e Produções de Aves, Bovinos de Leite, Bovinos de Corte e Caprinos e Ovinos) em Atividades Curriculares de Extensão, o que acarretou a necessidade de adequação de ementas destas disciplinas. Diversos componentes curriculares (Citologia, Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos, Introdução à Ciência do Solo, Zoologia aplicada à Zootecnia, Alimentos e Alimentação, Economia e Agronegócios, Georreferenciamento e Topografia, Introdução à Sociologia Rural e Produção de Bovinos de Leite) sofreram mudança para períodos anteriores do curso. As cargas horárias de Estágio Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso, disciplinas Optativas e Atividades Complementares foram reduzidas e, por fim, foi elaborada a política de transição curricular.

Além das medidas necessárias para a criação e execução das Atividades Curriculares de Extensão, foram criadas cinco disciplinas optativas de cargas horárias variadas, com ementas em aberto, destinadas a abordar temas atuais e a usufruir da oportunidade de visitas de pesquisadores externos. Neste sentido, previu-se que duas destas disciplinas (Tópicos Especiais em Zootecnia V e VII) serão ministradas em língua Inglesa, conforme a Resolução nº 12/2019 do Conselho de Graduação.

Por fim, como providência para flexibilizar o fluxo curricular para os estudantes, a carga horária vencida necessária para realização do Trabalho de Conclusão de Curso foi modificada de 1300 para 1770 horas, o que corresponde, com as mudanças curriculares para acomodação das Atividades Curriculares de Extensão, à redução da conclusão do 7º período para a conclusão do 5º.

Posteriormente, a proposta do novo fluxo curricular foi encaminhada ao Colegiado do Curso de Graduação em Zootecnia, que realizou amplo debate, juntamente com os membros do NDE.

O Projeto Pedagógico do Curso aqui apresentado feito elaborado com base nas recomendações das "Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação" (UFU, 2021b), elaborada pela Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, em sua 3ª edição revisada e atualizada em junho de 2021, além da Resolução n.o 15/2011 do Conselho de Graduação (CONGRAD), que estabelece as "Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU, 2011a). Este projeto é o resultado de reflexões, discussões, estudos e sínteses construídas pela Coordenação do Curso, Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso, com a colaboração dos docentes que ministram disciplinas no Curso de Graduação em Zootecnia das diferentes Unidades Acadêmicas e Institutos da Universidade Federal de Uberlândia, assim como participação da comunidade discente e técnicos administrativos ligados ao curso.

4. Justificativa

4.1. Histórico do Curso de Graduação em Zootecnia

O Curso de Graduação em Zootecnia foi viabilizado pelo Plano de Desenvolvimento e Expansão da Universidade Federal de Uberlândia para o período de 2008-2012, com recursos do Programa de Apoio e Expansão das Universidades Federais - REUNI. O processo se iniciou na data de 16 de abril de 2007, quando o Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Arquimedes Diógenes Cilone, em visita à Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV), manifestou que seria oportuno que esta Unidade Acadêmica empreendesse a análise, discussão e elaboração de um projeto que viabilizasse a criação e implementação do Curso de Graduação em Zootecnia. O assunto foi levado à apreciação do Conselho da FAMEV e a proposta foi aprovada por unanimidade.

No primeiro semestre de 2010 teve ingresso a primeira turma do Curso de Graduação de Zootecnia e nesse mesmo ano aconteceram os primeiros concursos para preenchimento as vagas de docentes do curso, sendo o quadro docente finalizado com as últimas contratações que ocorreram entre o final de 2013 e o início de 2014. O Curso de Graduação em Zootecnia teve seu Reconhecimento pelo MEC em portaria publicada em Janeiro de 2015 (SERES, 2015) com conceito 4, e a primeira turma do Curso formou-se ao fim do segundo semestre letivo de 2014.

O Projeto Pedagógico do Curso sofreu duas alterações ao longo desse período, realizadas no âmbito da PROGRAD. A primeira alteração foi realizada no primeiro semestre letivo de 2014 e a segunda alteração no segundo semestre letivo de 2015. As alterações prévias a este Projeto Pedagógico consistiram em modificação de pré-requisitos, alteração do horário e período de algumas disciplinas e alteração na redação de cerca de 5% das ementas do curso.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao Curso de Zootecnia são desenvolvidas nos diversos Laboratórios Didáticos da FAMEV, que por sua vez estão distribuídos nos Campi Umuarama e Glória, e nas Fazendas Experimentais Capim Branco e Glória. Da mesma forma são utilizados para esses fins os Laboratórios Didáticos das unidades que ofertam

disciplinas para o curso de Zootecnia: Faculdade de Educação (FACED), Faculdade de Matemática (FAMAT), Faculdade de Engenharia Civil (FECIV), Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), Instituto de Economia (IEUFU), Instituto de Biologia (INBIO), Instituto de Ciências Sociais (INCIS), Instituto de Física (INFIS) e Instituto de Química (IQUFU), que se encontram nos Campus Santa Mônica e Umuarama.

Desde o ano de 2011 o Curso de Zootecnia possui um Programa Institucional de Educação Tutorial (PET) que atua nos eixos de ensino, pesquisa e extensão, articulando a inserção do futuro Zootecnista na região. O grupo PET visa a formação de profissionais capacitados para lidar com demandas atuais e futuras, indivíduos capazes de promover a cidadania interna e externamente à academia ao longo de suas vidas e a capacitação de profissionais para analisar e propor soluções sistêmicas, ou seja, que considere não somente atividades intrínsecas a Zootecnia, como também considere os demais agentes de uma cadeia produtiva, meio ambiente e sociedade em suas decisões.

O Curso de Graduação em Zootecnia promove diferentes Grupos de Estudos e Pesquisas que permitem ao discente um aprofundamento de temas em que possui mais afinidade, despertando o senso crítico e expandindo sua compreensão. Os Grupos de Estudo favorecem a interação dos discentes com alunos de outros cursos da UFU e a atualização profissional do discente e docente em áreas específicas do conhecimento. Coordenados pelos docentes do Curso de Graduação em Zootecnia são desenvolvidos os grupos: Grupo de Estudos em Comportamento e Bem Estar Animal, Grupo de Estudos em Forragicultura e Pastagens; Grupo de Estudos em Suinocultura; Grupo de Estudos em Melhoramento Genético Animal; Grupo de Estudos e Pesquisa em Nutrição de Ruminantes, Grupo de Estudos sobre Parasitos de Animais, Grupo de Estudos de Bovinocultura de Corte, Grupo de Estudos em Nutrição e Bem-Estar de Animais de Estimação e Grupo de Estudos em Aquicultura. Com relação à Unidade Acadêmica, entre os grupos de estudos coordenados por demais docentes da FAMEV nos quais participam os alunos do Curso de Zootecnia, estão: Grupo de Estudos em Ciências Avícolas e Grupo de Estudos de Animais Selvagens.

Desde a sua criação o Curso de Zootecnia, por meio de seus docentes, tem procurado estimular os discentes a participarem de diferentes programas de

Iniciação Científica, aprovando, desde o início do curso inúmeros projetos em agências de fomento para bolsas e projetos de pesquisa, assim como projetos de participação voluntária, a citar os programas PIBIC e PIVIC. Da mesma forma, a participação com aprovação dos docentes do Curso de Zootecnia nos editais dos Programas de Iniciação Tecnológica (PIBITI) tem contribuído para o desenvolvimento acadêmico dos discentes do curso. Os docentes apoiaram também o Programa de Iniciação Científica Junior, orientando bolsistas do ensino médio.

Promovendo o incentivo à excelência e à iniciação científica, o curso de Zootecnia contou com discentes aprovados no programa Jovens Talentos para a Ciência, destinado a estudantes que tem como objetivo sua inserção precoce no meio científico.

No que se refere aos programas de ensino o Curso de Zootecnia participa com aprovações nos editais dos Programas de Bolsas de Graduação, concebido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, em diversos subprogramas. Com relação às Bolsas de Monitoria, desde o início do curso tem-se mantido de 8 a 10 alunos bolsistas por ano, contando também com a participação monitores voluntários, envolvendo assim docentes, discentes e técnicos administrativos no processo de ensino-aprendizagem.

O Curso de Graduação em Zootecnia, desde seu início, através de seu corpo docente, discente e de técnicos administrativos, vem promovendo eventos científicos na busca de aumentar os conhecimentos de seus discentes e atualização dos docentes. Esses eventos atendem não somente a comunidade universitária, como todos os envolvidos na produção pecuária, em sua forma mais holística. Dentre esses eventos destacam-se as Semanas do Curso de Zootecnia; Simprucerrado; UDILEITE, ciclos de palestras organizados por grupos de estudos, mini cursos de forragicultura , reprodução e palestras pontuais com profissionais de renome nacional, além de eventos como Workshop da Indústria Pet Food, direcionados a área de nutrição e alimentação de cães e gatos.

Os discentes podem complementar sua formação através dos programas de Mobilidade Nacional e Internacional. Nos últimos anos o Curso de Graduação em Zootecnia tem encaminhado discentes, para estes programas através de convênios nacionais e internacionais, bem como recebido alunos de outras

instituições nesses mesmos programas, favorecendo o intercâmbio de informações, de cultura e de valores.

Além das iniciativas citadas em diversas áreas dos campos do saber da Zootecnia, seus docentes desenvolvem projetos de pesquisas financiados pelo CNPq, Fapemig e Capes, projetos de Pesquisa de Ação Continuada como o Programa Pecuária Sustentável: O Nelore do Portal do Cerrado, Avaliação Genética para Eficiência Alimentar em Bovinos de Corte Usando o Sistema Grow Safe, entre outras iniciativas. Destaca-se também que o curso já recebeu alunos de pós doutoramento, que puderam contribuir na construção científica de nossos discentes e favorecer a integração entre graduação e pós graduação.

O Curso de Zootecnia tem formado profissionais que contribuirão para o desenvolvimento social, tecnológico e científico do Triângulo Mineiro, região de importância expressiva no contexto agropecuário nacional, mas aptos também para atuar profissionalmente nas demais regiões do país e em contextos globais.

4.2. Relevância Social do Curso de Graduação em Zootecnia

A Universidade Federal de Uberlândia está inserida na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, localidade com atividade pecuária de intensa importância no contexto sócio econômico nacional. A região é um importante pólo avícola, possui expressiva importância na bovinocultura de corte e leite, e apresenta potencial para o desenvolvimento de uma aquicultura significativa em função da fartura em recursos hídricos, além de ter evidência em outras atividades ligadas à profissão do Zootecnista.

Uma característica muito importante que também favoreceu o desenvolvimento da mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba foi sua localização geográfica privilegiada, que possui uma das mais importantes malhas viárias do país, assim como ferrovias, portos secos, aeroportos, caracterizando a região como estratégica para diversas atividades. Uberlândia igualmente é considerada pólo econômico regional e possui a presença de grandes empresas ligadas aos sistemas logísticos e distribuidores de produtos agroindustriais (BERNARDES e FERREIRA, 2013).

Deve-se levar em consideração também que Uberlândia está inserida no bioma do Cerrado, que se caracteriza como o segundo maior bioma brasileiro (GENARO e CHELOTTI, 2010) apresentando cerca de 5% da biodiversidade do planeta. Essa região vem sofrendo grandes impactos socioeconômicos e ambientais nas últimas três décadas, a partir da expansão da agricultura modernizada e desenvolvimento da agropecuária nacional. A nova forma de "modernização" deve ocorrer através das perspectivas autônomas e relacionais entre a sociedade rural, agricultura e a natureza numa ação interativa solidária. Dessa maneira, a nova forma de construção do Espaço Rural origina-se na natureza e no agricultor e os benefícios da produção agrícola corresponderão à respeitabilidade contínua entre a natureza, agricultura e comunidades rurais (DE SANTANA SOUZA, 2011), sendo imprescindível que o profissional Zootecnista esteja apto a atuar levando em consideração o desenvolvimento econômico, porém minimizando os impactos da atividade sobre o meio ambiente, respeitando as diferenças sociais de maneira inclusiva.

As informações citadas realçam a importância do profissional Zootecnista, que deverá contribuir para o desenvolvimento da região, contudo mantendo-se sempre alinhado com as mudanças que ocorrem em um contexto mais amplo. Atualmente, as profissões que lidam com animais passam por uma transformação central para atender a valorização do bem-estar dos animais, com uma demanda de conhecimento e atuação nesta área (MOLENTO, 2008). Assim, boas práticas de bem-estar animal podem ajudar a manter a prosperidade e o emprego rural. Para a FAO e Comissão Europeia (2014), o bem-estar animal deve estar no centro da sustentabilidade, pois, não apenas resulta em mudança de valores, mas em valor agregado para todos os envolvidos, assegurando o direito à alimentação e nutrição adequada, sustento, condições decentes de trabalho e justiça social geral, e bens globais comuns como biodiversidade e recursos naturais.

O Brasil, com seu destaque na agricultura e pecuária, tem grande responsabilidade no contexto de formar profissionais comprometidos com temas atuais e de suma importância para a sobrevivência de animais, humanos e meio ambiente (BENTO, 2016), ou seja, a capacitação e atuação do profissional Zootecnista, em um contexto mais social em busca de igualdade de direitos, atendendo a todos os segmentos de produção animal de maneira igualitária e inclusiva, ética e sustentável.

4.3. Faculdade de Medicina Veterinária

A Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV), existente desde 1971, foi incorporada à Universidade Federal de Uberlândia em 1973, sendo então transferida de sua sede em Tupaciguara para a cidade de Uberlândia no ano seguinte. Em 1977 foi reconhecido o Curso de Medicina Veterinária, com sua posterior federalização em 1978. Com o novo estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, que estabeleceu a criação de unidades acadêmicas, foi instituída a Faculdade de Medicina Veterinária, em abril de 1999. O Curso de Zootecnia, por sua vez, foi criado a partir do Programa de Apoio e Expansão das Universidades Federais – REUNI em 2009, iniciando com sua primeira turma em 2010 e tendo sido reconhecido com conceito 4 pelo INEP em 2014.

Atualmente, a FAMEV possui 42 laboratórios, nos quais são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e, ou, extensão, tais como os laboratórios de Análise de Matéria Prima e Rações, Anatomia Animal Biotecnologia Animal Aplicada, Bromatologia e Nutrição Animal, Forragicultura, Laboratório de Estudos em Agronegócio, assim como os laboratórios referentes às culturas zootécnicas (Gado de corte, Gado de leite, Suinocultura, Avicultura, Ovinos e Caprinos entre outros). Estes laboratórios são utilizados para realização de pesquisas, sendo boa parte delas conduzidas via o Programa de Pós Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV), existente na FAMEV/UFU. Alguns professores do curso de graduação em Zootecnia participam do PPGCV, desenvolvendo suas atividades nas linhas de pesquisa de Saúde Animal e Produção Animal. A primeira linha de pesquisa abrange as seguintes áreas do conhecimento: clínica médica, cirurgia e morfologia, e investigação etiológica, enquanto que a segunda linha de pesquisa compreende as áreas de manejo e eficiência de produção dos animais, seus derivados e subprodutos, biotécnicas e eficiência reprodutiva e produção de forragens, nutrição e alimentação animal.

A Faculdade de Medicina Veterinária está consciente do seu papel geopolítico na região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e estados vizinhos. Assim, procura oferecer aos (as) discentes condições para que sejam adquiridos conhecimentos concernentes à realidade e às necessidades concretas do "homem do campo", tendo como objetivo principal, formar um profissional capaz de participar de projetos científicos e de atividades técnicas de produção e de

extensão e que tenha visão eclética e capacidade crítica e construtiva.

5. Princípios e fundamentos

O planejamento curricular é uma tarefa multidisciplinar que tem por objeto a organização de um sistema de relações lógicas dentro de um ou vários campos do conhecimento de tal modo que se favoreça ao máximo o processo de ensino-aprendizagem. Em função dos constantes avanços e transformações que ocorrem na realidade em que a Universidade se insere, deve-se incorporar nos currículos diversos princípios que norteiam a reflexão sobre questões filosóficas, políticas, éticas, pedagógicas e administrativas, fundamentam a decisão sobre o processo de gestão do ensino e da aprendizagem e orientam as ações pedagógicas a serem desenvolvidas, de forma a oferecer ao aluno não só a aprendizagem de conteúdo específicos, mas também fornecer condições favoráveis à aplicação e integração desses conhecimentos.

Para isso, é necessário o planejamento do processo de ensinoaprendizagem, valorizando um currículo em que a realidade do cotidiano seja transferida para o processo de ensino, em um processo educativo integrado e dinâmico. Estas características orientam o perfil de profissional que se deseja formar, elucidam a concepção dos processos de ensino-aprendizagem e revelam a compreensão sobre o papel formador da universidade e do curso na sociedade contemporânea. Assim, estes princípios indicam os parâmetros de qualidade do curso de Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Uberlândia.

5.1. Qualidade do ensino e autonomia universitária

A função social da universidade que é de ensinar, de pesquisar e de praticar a extensão em favor do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade como um todo. O Curso de Graduação em Zootecnia associa a autonomia universitária por meio da busca de soluções próprias para problemas específicos e repercute como liberdade pedagógica diante dos obstáculos para a implementação de currículos abertos e de práticas didáticas alternativas. Nessa perspectiva, a pluralidade e diversidade resultantes de nossas múltiplas experiências deverão ser percebidas como fatores de enriquecimento, mas passíveis de serem sintetizadas em benefício da qualidade do ensino.

Diante das diretrizes do curso de graduação em Zootecnia Resolução CNE/CES nº 4, de 2 de fevereiro de 2006, essa prevê um amplo campo de atuação tais como: contribuir para o desenvolvimento da sociedade buscando interação com a mesma; integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e as tradições culturais; desenvolver projetos que objetivem o desenvolvimento sustentável tanto nacional como regionalmente; articular políticas públicas que oportunizem acesso à educação profissional; participar e promover eventos e projetos sociais, culturais, bem como, viabilizar estágio. Incentivar a prática acadêmica, que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais e pessoas; buscar interações para viabilizar visitas técnicas e gerenciais promovendo a interação entre a área educacional e o cenário do trabalho.

No elo pesquisa o curso da zootecnia, esse campo será impulsionado pelo desenvolvimento científico e tecnológico estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade, ressaltando a importância da aplicação da pesquisa no ambiente prático, ajudando a comunidade em tomada de decisões e soluções pautada em ciência. Aliado a qualidade do ensino, a autonomia universitária é inerente à própria essência da universidade, entendida como um preceito dedicado a promover o avanço do saber, o espaço da invenção, da descoberta, da elaboração de teorias, da pesquisa, produção de conhecimento, formação de cidadãos, de pessoas e de profissionais (ANDRADE, 2017), enfatizando ainda mais, a atuação do profissional zootecnista frente ao cenário diversificado do agronegócio, que tanto demanda saberes e soluções diferenciados para cada situação.

5.2. Inserção social

Na efetivação do cumprimento de sua função a universidade deverá manter

interação permanente com a sociedade, com o mundo do trabalho e com as demandas sociais de formação profissional. Isso não significa a caracterização da universidade como "universidade de serviço", atrelada a um tipo de mercado e dele dependente ou, tão somente, como local de formação de recursos humanos capazes de contribuir para o rompimento das desigualdades sociais, mas também como lócus de elaboração e disputa de visões de mundo, organização da cultura e dos meios para sua difusão.

Em um contexto em permanente transformação e marcado por conflitos, por realidades sociais e culturais distintas, a UFU através de suas unidades acadêmicas, como instituição de caráter público, é chamada a reafirmar sua opção por um modelo de sociedade includente, centrado no princípio da cidadania como patrimônio universal, de modo que todos possam compartilhar dos avanços científicos e tecnológicos alcançados. Dessa maneira a universidade contribui para a formação de profissionais que podem contribuir para o fortalecimento dos setores governamentais, empresariais e da sociedade civil trazendo, para a universidade, a percepção do ambiente externo, em relação às necessidades desta sociedade.

Este é, sem dúvida, um princípio de natureza política e sua implementação se desdobra na proposição de cursos preocupados com a formação humanística, crítica e ética de profissionais comprometidos com processos de inclusão social.

Este princípio articula, pois, o currículo ao mundo social, ao mundo da vida contextualizando a ação educativa.

5.3. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

Os componentes curriculares que compõe o Projeto Pedagógico oferecem ao estudante um forte conteúdo teórico aliado aos objetivos práticos específicos. A integração entre teoria e prática deve ser flexível para o desenvolvimento de competências e habilidades que levem o aluno a procurar, interpretar, analisar e selecionar informações, identificar problemas relevantes, experimentos, projetos de pesquisa e atividades de extensão através de atividades realizadas em laboratórios específicos, unidades produtivas ou ainda em salas de ensino computacional. O curso de Zootecnia apresenta atividades práticas obrigatórias

correlacionadas a um conteúdo teórico sólido, nunca perdendo de vista que as tecnologias são mutáveis, mas os preceitos conceituais são aplicáveis a todas as formas que a inovação assume.

5.4. Interdisciplinaridade e Transversalidade

A interdisciplinaridade tem como objetivo garantir a construção de conhecimentos que rompam as fronteiras entre as disciplinas, eliminando a concepção unitária de conhecimento buscando envolvimento, compromisso e reciprocidade dos docentes diante dos conhecimentos a partir de atitudes e condutas interdisciplinares (BOVO, 2004). Objetiva-se a superação da uma visão compartimentada da realidade e do conhecimento, da fragmentação dos saberes e hierarquização das especializações, não negando as especialidades dos componentes curriculares, mas identificando os limites deste campo do conhecimento e dos pontos, a partir dos quais seja possível estabelecer conexões com outros conteúdos.

A transversalidade, por sua vez, diz respeito à possibilidade de se estabelecer na prática educativa uma relação entre aprender os conhecimentos teoricamente sistematizados e as questões da vida real e de sua transformação.

A articulação entre os núcleos de saberes da proposta curricular evidencia a interdisciplinaridade e transversalidade nos aspectos metodológicos que nortearam a execução deste Projeto Pedagógico. Também a estruturação das Atividades Curriculares de Extensão buscou articular em um mesmo componente curricular conhecimentos abordados em diferentes campos do saber e núcleos de formação.

5.5. Flexibilidade de organização curricular

As Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CES, 2006) recomendam que se deve propiciar uma flexibilidade ao currículo. Esta possibilidade se dá por meio da escolha dos componentes curriculares optativos e no elenco de atividades complementares requeridas para integralização curricular do discente, que propicia ao aluno a elaboração de percursos alternativos e próprios, que favoreçam a atualização permanente dos conceitos, saberes e

práticas desenvolvidas no curso.

Dentre as possibilidades de individualização dos saberes pelo aluno a partir das atividades complementares está a oferta de componentes curriculares nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e a realização de atividades em espaços fora da instituição, que permitem que o Zootecnista em formação trilhe um caminho personalizado de profissionalização.

Também o trabalho de conclusão de curso possui papel importante enquanto forma de aprendizagem capaz de potencializar atitudes de interrogação e de criação ligadas à realidade social do estudante. Esta versão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia oportuniza que o aluno curse este componente curricular em períodos anteriores de sua formação, o que estimula o contato precoce com novas dimensões pessoais, sociais, políticas e profissionais presentes no processo de formação.

Outra forma do aluno obter flexibilidade no currículo é através dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional por meio da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia. O Curso de Graduação em Zootecnia tem encaminhado discentes através de convênios para Mobilidade Internacional nos países da Austrália e Estados Unidos, assim como tem recebido alunos em Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional. Essas iniciativas possibilitam o crescimento e aprimoramento pessoal dos discentes e também institucional, pois possibilita contatos entre alunos professores e pesquisadores de diferentes instituições e culturas.

5.6. Elaboração e socialização dos conhecimentos

O curso de Zootecnia da UFU, por meio da extensão e pesquisa, promoverá a difusão, socialização e democratização do conhecimento produzido através da articulação entre o saber e a realidade socioeconômica, política, cultural e ambiental, de modo a atender a sociedade em suas diferentes necessidades com visão ética e humanística. Além disso, a Zootecnia é conceituada como profissão indispensável ao desenvolvimento econômicosocial, à subsistência, ao equilíbrio ambiental, ao bem-estar animal e ao bemestar dos brasileiros. Assim, o curso de Zootecnia da UFU, através dos grupos

de estudos, PET (Programa de Educação Tutorial) com suas atividades de extensão e pesquisa, e dos editais de órgãos de fomento tais como CNPq e FAPEMIG, para bolsas de Iniciação científica e tecnológica, que contemplam a pesquisa acadêmica, visam contribuir efetivamente na produção animal, desde a produção no campo das diversas espécies animais (aves, suínos, bovinos, pequenos ruminantes) até a qualidade do produto disponível ao consumidor, enfatizando sua preocupação com o bem-estar animal aliado ao bem-estar humano e a sustentabilidade ambiental.

O curso ainda abrange conhecimentos voltados a área de animais de companhia e de zoológico, com intuito de proporcionar qualidade de vida e longevidade e preservação desses animais. Através da extensão os (as) discentes do curso de graduação em Zootecnia dessa Instituição solucionam problemas e disseminam o conhecimento aprendido a sociedade contribuindo para a inclusão social e diminuição das diferenças quanto acesso a informação entre os produtores rurais na área animal.

A Instituição busca promover a integração transversal do ensino, pesquisa e extensão, que atenda os direitos humanos e os da natureza, sendo a forma adequada para garantir que seus profissionais possam atuar de forma consciente e proativa em prol de uma sociedade global sustentável, resiliente, equitativa e poli cultural, com a valorização dos conhecimentos das populações tradicionais. Essa dedicação diária à solução de problemas sociais e ambientais proporcionará uma maior amplitude de conhecimentos que podem ser utilizados para estruturar as mudanças sociais e econômicas em torno da sociedade.

Ética 5.7.

A ética no ensino aparece como um valor que orienta as ações da universidade no contexto da sociedade. Ela se manifesta no respeito às pessoas, consideradas como indivíduos, cidadãos e, ao mesmo tempo, membros integrantes da comunidade interna e externa. Do mesmo modo, a identidade ética do ensino se revela no respeito à pluralidade de pensamento, no compromisso com as finalidades da educação e com os objetivos da instituição, sem interesses particulares, individuais ou de grupos.

Revela-se também no compromisso com a formação de um profissional

capaz de compreender o contexto socioeconômico, político e cultural. O princípio ético reside no âmbito das práticas educativas. Componentes curriculares que compõem o curso de graduação em Zootecnia, contribuem fortemente para essa visão, tais como Bioética e Legislação Profissional, Bem-estar Animal, de caráter obrigatório colaborando decisivamente na formação de profissionais mais responsáveis e conscientes de seus deveres para com os homens e animais.

5.8. Avaliação emancipatória

Tornar a avaliação como um dos componentes do trabalho educativo constitui um primeiro passo na direção de uma mudança no paradigma da educação universitária. Estabelecer a distinção entre o exercício de uma simples verificação momentânea e as práticas de uma avaliação que acompanha e busca compreender o caminho percorrido pelo estudante é o passo decisivo que confirma uma transformação real no espaço educativo (VEIGA; NAVES, 2005).

A avaliação é um dos itens que revelam mais claramente a compreensão que temos e o significado que imprimimos ao conceito de qualidade de ensino, anunciado como um dos princípios orientadores do ensino de graduação. Muitos acreditam que o processo de formação se baseia na maior quantidade de informações possível e que os estudantes devem demonstrar os conhecimentos que vêm adquirindo no decorrer de um tempo definido. Geralmente, nesses casos, a qualidade do ensino tem sido tomada como fim em si mesmo e a avaliação permanece situada num campo pretensamente neutro e de natureza meramente técnica, pois abrigada pela visão positivista de ciência.

Mas se compreendemos que numa sociedade complexa e em permanente transformação o conhecimento aparece, por vezes, como lacunar e provisório, que é preciso sempre ressignificá-lo, relativizá-lo e que, para isso, devemos lançar mão da independência intelectual, da criatividade e da criticidade, então, nossos processos avaliativos poderão estar a serviço da autonomia e do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade como um todo. Assim a avaliação alcança todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem.

6. Perfil profissional do egresso

O conhecimento a respeito do perfil do egresso ajuda na orientação da escolha dos conteúdos, habilitação, composição e estrutura do currículo deste Projeto Pedagógico, conforme as Orientações Gerais para Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (UFU, 2021). Além disso, inúmeras legislações internas e externas publicadas e que possuem impacto na reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação as quais destacam a obrigatoriedade da inclusão de componentes curriculares de extensão nos currículos dos Cursos de Graduação (Resolução CNE/CES nº 07/2018; Resolução CONSUN nº 25/2019 e Resolução CONGRAD nº 013/2019) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Zootecnia (CNE/CES, 2006).

Enseja-se que o Curso de Zootecnia propicie uma ampla formação técnico científica ao egresso, cujas capacitações específicas do profissional estão descritas a seguir:

- I. fomentar, planejar, coordenar e administrar programas melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando a maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias;
- II. atuar na área de nutrição e alimentação animal, utilizando conhecimentos sobre o funcionamento do organismo animal, visando ao aumento de sua produtividade e ao bem-estar animal, suprindo suas exigências, com equilíbrio fisiológico;
- III. responder pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas;
- IV. planejar e executar projetos de construções rurais, de formação e/ou produção de pastos e forrageiras e de controle ambiental;
- ٧. pesquisar e propor formas mais adequadas de utilização dos animais silvestres e exóticos, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, tendo em vista seu aproveitamento econômico ou sua preservação;

- VI. administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, ao melhoramento e a tecnologias animais;
- VII. avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos, de crédito, de seguro e judiciais bem como elaborar laudos técnicos e científicos no seu campo de atuação;
- VIII. planejar, pesquisar e supervisionar a criação de animais de companhia, de esporte ou lazer, buscando seu bem-estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico;
- IX. avaliar, classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal, em todos os seus estágios de produção;
- responder técnica e administrativamente pela implantação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias;
- XI. executar o julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas;
- XII. realizar estudos de impacto ambiental, por ocasião da implantação de sistemas de produção de animais, adotando tecnologias adequadas ao controle, ao aproveitamento e à reciclagem dos resíduos e dejetos;
- XIII. desenvolver pesquisas que melhorem as técnicas de criação, transporte, manipulação e abate, visando ao bem-estar animal e ao desenvolvimento de produtos de origem animal, buscando qualidade, segurança alimentar e economia:
- XIV. atuar nas áreas de difusão, informação e comunicação especializada em Zootecnia, esportes agropecuários, lazer e terapias humanas com uso de animais:
- XV. assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana:
- XVI. responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento à agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas e realizando perícias e consultas;
- XVII. planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando

valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais e economicamente adaptáveis;

atender às demandas da sociedade quanto à excelência na XVIII. qualidade e segurança dos produtos de origem animal, promovendo o bemestar, a qualidade de vida e a saúde pública;

XIX. viabilizar produção sistemas alternativos de animal comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam aos anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;

XX. pensar os sistemas produtivos de animais contextualizados pela gestão dos recursos humanos e ambientais;

XXI. desenvolver, administrar e coordenar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estar capacitado para atuar nos campos científicos que permitem a formação acadêmica do Zootecnista

O egresso deverá estar capacitado a contribuir na sociedade em que vive, gerando valor para as organizações, comunidades e para a coletividade através da sua base sólida em conhecimentos e suas habilidades científico-tecnológicas na área de criação e produção animal, mantendo-se em formação continuada qualitativa e empreendedora. Almeja-se que o profissional seja articulador do desenvolvimento da produção animal, dotado de visão crítica da conjuntura histórico-social, política, ambiental, cultural e econômica do Brasil e do estado de Minas Gerais assim como de suas inserções em contextos globais, sendo capaz de conhecer, interagir e influenciar nas decisões dos agentes ligados ao seu campo de atuação.

As competências e habilidades específicas não prescindem a formação ética e humanista do profissional. O egresso deverá ter autonomia intelectual, criatividade, liderança e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos dentro dos limites éticos impostos por sua capacidade e consciência profissional. Deverá também estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas, promover a inclusão e responsabilidade social, possuir visão crítica e abertura para mudanças, desenvolver espírito de equipe e cooperação e ter capacidade para compreender as necessidades de grupos sociais e comunidades com relação a problemas socioeconômicos e culturais. O

profissional deverá interpretar, criticar, intervir, sistematizar e socializar seus conhecimentos e tecnologias, visando transformar a realidade em que se insere, sem no entanto deixar de levar em consideração os impactos de sua atividade no ambiente e no bem estar animal e humano.

6.1. Pesquisa com o Egresso do Curso de Zootecnia

Apresenta-se a seguir o resultado da pesquisa com os alunos egressos do curso de Zootecnia da Universidade Federal de Uberlândia realizada em março de 2022.

Dos egressos que responderam ao questionário 58% se declararam do sexo feminino e 42% do sexo masculino. Na sua maioria (67%) tem entre 25 a 29 anos e 73% são solteiros. Cerca de 72% permanecem no estado de Minas Gerais, mas temos também residentes em São Paulo (9,5%) e em Goiás (9,5%). Em relação ao tempo de formados, 58% já tem mais de 4 anos de conclusão do curso. Entre os egressos, 19% não realizam atividade profissional ligada a zootecnia e 68% realizam um a atividade remunerada relacionada a zootecnia. Dentre os respondentes, atualmente 12% ingressaram em cursos de Mestrado, 15% em doutorado, 10% em cursos de especialização, 11% MBA e 10% estão fazendo uma nova graduação. Destes, 18% recebem de 1 a 3 salários mínimos, 27% de 3 a 6 salários mínimos e 23% recebem mais de 6 salários mínimos. Com relação à satisfação profissional, 87% estão satisfeitos com sua profissão e 74% consideram que o curso os preparou para o mercado de trabalho, contudo, quando questionados sobre o ingresso no mercado de trabalho, 43% dos egressos manifestaram que sentiram dificuldades nesse sentido, considerando a falta de experiência como principal limitador. Entre críticas ao curso, vários egressos pontuaram que gostariam de terem sido mais bem preparados para o mercado de trabalho com disciplinas que abordassem gestão de recursos humanos, gestão administrativa e financeira. Sentiram falta de incentivo ao empreendedorismo, de noções básicas de como se preparar para o mercado de trabalho e gostariam de ter mais aulas práticas nos diversos componentes curriculares.

Dos que estão atuando na Zootecnia, 46% atuam na área de Bovinocultura de Corte, 32% na área de Suinocultura ,29% na área de Bovinocultura de Leite, 9% na área de Caprinocultura, 9% na área de Ovinocultura, 9% na área de Avicultura de Corte, 9% na área de Avicultura de postura, 6% em psicultura e 6% em cães e gatos. Dentro dessas áreas, 18% trabalham em áreas de gerência, 18% como pesquisadores, 16% com vendas e 15% em consultorias. Entre as atividades listadas como campo de atividades do Zootecnista da Resolução de 619 de 14 de dezembro de 1994, 18% disseram desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal, 15% na elaboração, orientação e administração a execução de projetos agropecuários na área de produção animal, 15%na formulação, preparação, balanceamento e controle da qualidade das rações para animais e 10% no desenvolvimento de trabalhos de nutrição que envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais.

O acompanhamento do egresso é imprescindível para que o Curso de Zootecnia da Universidade de Uberlândia possa analisar e refletir as mudanças sociais continuamente, alterando sua estrutura curricular, quando necessário, o que poderá ocorrer a qualquer tempo por iniciativa do Colegiado de Curso.

7. Objetivos do curso

O objetivo do curso de Zootecnia é gerar profissionais de nível superior legalmente habilitados para o exercício profissional em instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, empresas e indústrias, capazes de atuar e contribuir para o crescimento científico e tecnológico da Zootecnia no país, comprometidos com o desenvolvimento sustentável, o bem estar animal e humano.

Zootecnia é o campo do saber que se dedica ao estudo da criação, conservação e produção animal, com ênfase para os animais considerados domésticos, na perspectiva de compreender suas relações, suas utilidades e os serviços úteis ao homem de forma tecnicamente eficiente, economicamente viável, socialmente justa, ambientalmente correta e eticamente adequada.

O Zootecnista terá que manter-se atualizado e ser capaz de atuar em equipes multidisciplinares extrapolando as fronteiras das propriedades rurais. A partir de sua sólida base de conhecimentos deverá ser apto para questionar a realidade atual e futura, relacionadas ao exercício de sua profissão formulando

problemas e, ao mesmo tempo, buscando soluções através do pensamento lógico, da criatividade e análise crítica.

Também se almeja formar profissionais cujas atribuições de seu campo de conhecimento transcendam o domínio comum, compreendendo sua atuação profissional como um exercício de cidadania, atribuindo uma consciência críticosocial às suas atividades, para questionar a realidade em que se insere, sem ignorar os princípios éticos e humanísticos que se pressupõe o compartilhamento da cultura, da responsabilidade ética para si e com seus semelhantes.

8. Estrutura curricular

A estrutura curricular do curso de Graduação em Zootecnia da UFU está organizada de modo a atender o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Zootecnia (CNE/CES, 2006).

Os conteúdos curriculares deste Projeto Pedagógico estão dispostos no Quadro 1 de acordo com os campos de saber recomendados nesta legislação.

Quadro 1. Distribuição dos componentes curriculares em função dos campos de saberes descritos nas Diretrizes Curriculares Nacionais

Campo do saber	Componente Curricular
Morfologia e Fisiologia Animal	Anatomia Animal Aplicada à Zootecnia
	Citologia, Histologia e Embriologia dos Animais
	Domésticos
	Zoologia Aplicada à Zootecnia
	Fisiologia Animal 1
	Fisiologia Animal 2
	Etnologia e Ezoognósia
	Biometeorologia Zootécnica
	Processos Fisiológicos e Bioquímicos da Digestão em
	Ruminantes
Higiene e Profilaxia Animal	Higiene e Profilaxia Animal 1
	Higiene e Profilaxia Animal 2
	Higiene e Profilaxia Animal 3
Ciências Exatas e Aplicadas	Matemática Aplicada à Biociências
	Física Aplicada à Zootecnia
	Estatística
	Técnicas Experimentais com Animais
	Programas Estatísticos Aplicados à Produção Animal
	Desenho Técnico
	Instalações Zootécnicas
	Georreferenciamento e Topografia
Ciências Ambientais	Ecologia Aplicada à Zootecnia

	Agramatagralagia
	Agrometeorologia Gestão Ambiental Aplicada à Zootecnia
Ciânciae Agranâmicae	Manejo de Dejetos
Ciências Agronômicas	Introdução à Ciência do Solo
	Fertilidade do Solo e Adubação
	Botânica Aplicada à Zootecnia
	Morfofisiologia Vegetal
	Forragicultura 1
	Forragicultura 2
	Forragicultura 3
	Mecanização Agrícola
Ciências Econômicas e Sociais	Metodologia em Pesquisa Científica
	Bioética e Legislação Profissional
	Economia e Agronegócios
	Introdução à Sociologia Rural
	Gestão Rural
	Comunicação e Extensão Rural
	Custos na Produção Animal
	Profissão Zootecnista
	Tópicos Especiais em Zootecnia I
	Tópicos Especiais em Zootecnia II
	Tópicos Especiais em Zootecnia III
	Tópicos Especiais em Zootecnia IV
	Tópicos Especiais em Zootecnia V
	(Special Topics in Animal Science V)
	Tópicos Especiais em Zootecnia VI
	Tópicos Especiais em Zootecnia VII
	(Special Topics in Animal Science VII)
	Língua Brasileira de Sinais - Libras I
Genética, Melhoramento e	Genética Aplicada à Zootecnia
Reprodução Animal	Melhoramento Genético Animal 1
	Melhoramento Genético Animal 2
	Reprodução Animal Aplicada à Zootecnia
Nutrição e Alimentação	Química Geral e Analítica
	Metabolismo Animal
	Nutrição Animal
	Nutrição de Ruminantes
	Nutrição de Não Ruminantes
	Nutrição de Carnívoros Domésticos
	Alimentos e Alimentação
	Bromatologia Aplicada à Zootecnia
	Alimentação e formulação de dietas para bovinos
	Formulação e Processamento de Rações para Não
	Ruminantes
	Processos Fisiológicos e Bioquímicos da Digestão em
	Ruminantes
Produção Animal e	Piscicultura
Industrialização	Produção de Aves
	Produção de Suínos
	Produção de Caprinos e Ovinos
	Produção de Bovinos de Corte
	Produção de Bovinos de Leite
	Produção de Bubalinos
	Produção de Equinos
	Produção de Cães e Gatos
	Ranicultura e Carcinicultura
	Manejo de abelhas
	Produção e Preservação de Animais Silvestres

Cunicultura
Introdução à Zootecnia
Comportamento e Bem Estar Animal
Processamento de Produtos de Origem Animal
Rastreabilidade e Certificação

Os conteúdos curriculares citados no Quadro 1 contemplam todos os campos dos saberes recomendados pela Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Zootecnia da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CNS, 2006) que estabelecem as instruções curriculares para a formação do profissional Zootecnista. Contudo, a compreensão de sua estrutura é facilitada quando os componentes curriculares são distribuídos em Núcleos de Formação, conforme Orientações para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação a considerar: Núcleo de Formação Básica, Núcleo de Formação Profissionalizante e Núcleo de Formação Específica. Sendo assim, foi respeitada a tradição organizacional da Universidade Federal de Uberlândia para elaboração deste currículo.

Os tópicos 8.1; 8.2; 8.3 e 8.5 especificam os Núcleos de Formação Básica, Profissional e Específica e Fluxo Curricular, respectivamente. Observa-se que há um equilíbrio na distribuição dos conteúdos curriculares nos segmentos dos Núcleos de Formação, sendo que o curso se inicia com a oferta da maior parte das disciplinas básicas e gradativamente há uma inclusão das disciplinas profissionalizantes com grau crescente e cumulativo de complexidade, até a conclusão do curso, mantendo, por sua vez, uma distribuição uniforme dos conteúdos específicos ao longo de todos os períodos do Curso de Graduação em Zootecnia.

Quadro 2. Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação

Núcleos de Formação	CH Total	Percentual
Núcleo de Formação Básica	945	28,25
Núcleo de Formação Profissional	1215	36,32
Núcleo de Formação Específica	1185	35,43
Total	3345	100

CH - carga horária

8.1. Núcleo de Formação Básica

Os Quadros 3 e 4 apresentam respectivamente a relação dos componentes

curriculares obrigatórios e optativos do Núcleo de Formação Básica da matriz curricular.

Quadro 3. Relação dos componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Básica e suas respectivas cargas horárias

Componente Curricular	CH teórica	CH prática	CH total
Disciplinas		•	
Anatomia Aplicada à Zootecnia	30	30	60
Citologia, Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos	45	45	90
Ecologia Aplicada à Zootecnia	45	0	45
Estatística	60	0	60
Física Aplicada à Zootecnia	60	0	60
Fisiologia Animal 1	60	15	75
Fisiologia Animal 2	45	15	60
Genética Aplicada à Zootecnia	30	15	45
Introdução à Sociologia Rural	45	0	45
Matemática Aplicada a Biociências	60	0	60
Metabolismo Animal	60	15	75
Metodologia em Pesquisa Científica	30	0	30
Morfofisiologia Vegetal	30	30	60
Química Geral e Analítica	45	30	75
Zoologia Aplicada à Zootecnia	45	15	60
Subtotal disciplinas	690	210	900
Atividades Curriculares de Extensão (ACEs)			
Zootecnia na Comunidade	-	45	45
Subtotal ACEs	-	45	45
Total	690	300	945

CH - carga horária

Quadro 4. Relação dos componentes curriculares optativos do Núcleo de Formação Básica e suas respectivas cargas horárias

Componente Curricular	CH teórica	CH prática	CH total
Botânica Aplicada à Zootecnia	30	30	60
Bromatologia Aplicada à Nutrição de Ruminantes	30	30	60
Língua Brasileira de Sinais – Libras I	30	30	60
Total	60	60	120

CH - carga horária

8.2. Núcleo de Formação Profissional

Os Quadros 5 e 6 apresentam respectivamente a relação dos componentes curriculares obrigatórios e optativos do Núcleo de Formação Profissional da matriz curricular.

Quadro 5. Relação dos componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Profissional e suas respectivas cargas horárias

Componente Curricular	CH teórica	CH prática	CH total
Disciplinas		•	
Alimentos e Alimentação	30	0	30
Bioética e Legislação Profissional	30	0	30
Comportamento e Bem Estar Animal	30	15	45
Forragicultura 1	30	15	45
Forragicultura 2	30	15	45
Melhoramento Genético Animal 1	30	30	60
Melhoramento Genético Animal 2	30	30	60
Nutrição de Carnívoros Domésticos	60	0	60
Nutrição de Não Ruminantes	45	15	60
Nutrição de Ruminantes	60	0	60
Piscicultura	30	15	45
Processamento de Produtos de Origem			
Animal	60	15	75
Produção de Aves	45	15	60
Produção de Bovinos de Corte	30	30	60
Produção de Bovinos de Leite	45	15	60
Produção de Caprinos e Ovinos	45	15	60
Produção de Suínos	45	15	60
Subtotal Disciplinas	675	240	915
Atividades Curriculares de Extensão (ACEs)			
Práticas Extensionistas em Piscicultura	-	30	30
Práticas Extensionistas em Melhoramento			
Genético	-	30	30
Práticas em Comunicação e Extensão Rural	-	45	45
Bem-Estar Único	-	60	60
Bem-Estar Animal como Agente			
Transformador	-	45	45
Práticas Extensionistas em Caprinocultura e			
Ovinocultura	-	15	15
Práticas Extensionistas em Produção Animal	-	75	75
Subtotal ACEs	-	300	300
Total Núcleo de Formação Profissional	675	540	1215

CH - carga horária

Quadro 6. Relação dos componentes curriculares optativos do Núcleo de Formação Profissional e suas respectivas cargas horárias

Disciplina	CH teórica	CH prática	CH total
Alimentação e formulação de dietas para			
bovinos	30	15	45
Cunicultura	30	15	45
Formulação e Processamento de Rações para Não Ruminantes	45	15	60

Manejo de abelhas	30	15	60
Produção de Bubalinos	30	15	45
Produção de Cães e Gatos	30	15	45
Produção de Equinos	30	15	45
Produção e Preservação de Animais			
Silvestres	30	15	45
Ranicultura e Carcinicultura	30	15	45
TOTAL	285	135	435

CH - carga horária

Núcleo de Formação Específica 8.3.

Os Quadros 7 e 8 apresentam respectivamente a relação dos componentes curriculares obrigatórios e optativos do Núcleo de Formação Específica da matriz curricular.

Quadro 7. Relação dos componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Específica e suas respectivas cargas horárias

Componente Curricular	CH teórica	CH prática	CH total
Disciplinas			
Agrometeorologia	30	15	45
Biometeorologia Zootécnica	45	15	60
Bromatologia Aplicada à Zootecnia	15	30	45
Desenho Técnico	30	15	45
Economia e Agronegócios	60	0	60
Fertilidade do Solo e Adubação	45	15	60
Georreferenciamento e Topografia	45	15	60
Gestão Ambiental Aplicada à Zootecnia	45	15	60
Gestão Rural	45	15	60
Higiene e Profilaxia Animal 1	45	30	75
Higiene e Profilaxia Animal 2	30	30	60
Higiene e Profilaxia Animal 3	30	30	60
Instalações Zootécnicas	15	15	30
Introdução à Ciência do Solo	45	15	60
Introdução à Zootecnia	30	15	45
Mecanização Agrícola	30	30	60
Nutrição Animal	60	0	60
Reprodução Animal Aplicada à Zootecnia	45	15	60
Técnicas Experimentais com Animais	45	0	45
Trabalho de Conclusão de Curso I	15	15	30
Trabalho de Conclusão de Curso II	15	30	45
Subtotal Disciplinas	765	360	1125
Atividades Curriculares de Extensão (ACEs)			
Produção de Ruminantes a Pasto	-	60	60
TOTAL	765	420	1185

CH - carga horária

Quadro 8. Relação dos componentes curriculares optativos do Núcleo de Formação Específica e suas respectivas cargas horárias

Disciplinas	CH	СН	CH
	teórica	prática	total
Custos na Produção Animal	15	30	45
Etnologia e Ezoognósia	30	15	45
Forragicultura 3	30	30	60
Manejo de Dejetos	30	15	45
Processos Fisiológicos e Bioquímicos da Digestão	45	0	45
em Ruminantes	45	O	43
Profissão Zootecnista	30	30	60
Programas Estatísticos Aplicados à Produção			
Animal	15	30	45
Tópicos Especiais em Zootecnia I	60	0	60
Tópicos Especiais em Zootecnia II	30	30	60
Tópicos Especiais em Zootecnia III	15	0	15
Tópicos Especiais em Zootecnia IV	30	15	45
Tópicos Especiais em Zootecnia V	30	0	30
(Special Topics in Animal Science V)	30	O	30
Tópicos Especiais em Zootecnia VI	30	15	45
Tópicos Especiais em Zootecnia VII	30	0	30
(Special Topics in Animal Science VII)	30	U	30
TOTAL	405	210	630

CH - carga horária

Um importante fator a ser considerado é a atualização dos conhecimentos e suas aplicações. Os assuntos relativos às novas tendências e tecnologias tendem a despertar um grande interesse nos estudantes, bem como suas relações com a sociedade. Considerando o acelerado desenvolvimento nas diversas áreas da Zootecnia, pode-se afirmar, com efeito, que alguns tópicos serão imprescindíveis em uma formação de qualidade e comprometida com a realidade do Profissional. As disciplinas de Tópicos Especiais em Zootecnia serão usadas com a finalidade de abordar esses temas em evidência, flexibilizando possibilidades de temas a serem tratados no Curso. Estas disciplinas também se prestarão a apoiar a incorporação da Resolução nº 12/2019 do Conselho de Graduação sobre o oferecimento de componentes curriculares ministrados em língua estrangeira. Assim, as disciplinas Tópicos Especiais em Zootecnia V e VII serão ministradas em línguas Inglesa.

Componentes Curriculares	CH Total	Percentual
Disciplinas Obrigatórias	2865	71,80
Disciplinas Optativas	165	4,14
Estágio Supervisionado	360	9,02
Atividades Curriculares de Extensão	405	10,15
Trabalho de Conclusão de Curso	75	1,89
Atividades Acadêmicas Complementares	120	3,00
Total	3990	100

Quadro 9. Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares

A carga horária total de disciplinas do Curso de Zootecnia será de 3990 horas, dentre as quais 3705 horas serão de componentes curriculares obrigatórios, sendo destas 2145 horas teóricas e 1560 práticas, 165 horas mínimas para componentes curriculares optativos e 120 horas mínimas para atividades complementares. Destacamos que em conformidade com o artigo 15 da Resolução nº 15/2016 do CONGRAD que dispõe sobre a Elaboração e Reformulação de PPCs do Cursos de Graduação a carga horária destinada as Atividades Acadêmicas Complementares deve ser definida entre 2% e 10% da CH total do curso.

Para integralização curricular o aluno deverá cumprir a carga horária dos componentes determinados no Projeto Pedagógico descritos no Currículo do Curso que consistirá em 3705 horas de componentes curriculares obrigatórios, que incluem 405 horas de Atividades Curriculares de Extensão, e mais 165 horas de componentes curriculares optativos e 120 horas de atividades complementares, assim como deverá ter o registro de participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Por ser um componente obrigatório dos cursos de graduação, independentemente do aluno ter sido selecionado ou não no processo de amostragem do INEP, seu registro é indispensável para a integralização curricular. Somente receberá o diploma o aluno que integralizar o Currículo do Curso de Graduação em Zootecnia

8.4. Internacionalização na graduação

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) da Universidade Federal de Uberlândia possui Programas de Mobilidade Nacional

e Internacional, dos quais os alunos do Curso de Graduação em Zootecnia são incentivados a participar. O Curso de Graduação em Zootecnia tem encaminhado discentes através de convênios para Mobilidade Internacional nos países da Austrália e Estados Unidos, assim como tem recebido alunos em Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional. Essas iniciativas possibilitam o crescimento e aprimoramento pessoal dos discentes e também institucional, pois possibilita contatos entre alunos professores e pesquisadores de diferentes instituições e culturas.

Além das iniciativas da DRII, Diversas estratégias vêm sendo utilizadas para implementação e desenvolvimento do processo de internacionalização no Curso de Graduação em Zootecnia, conforme descritas a seguir.

O aproveitamento dos componentes curriculares cursados no exterior, Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, está em conformidade com o artigo 17 da Resolução Nº 08/2014 do Conselho de Graduação, na qual 01 crédito equivale a 15 horas, como transcrito abaixo:

Art. 17. Para efeito de equivalência entre o Sistema de Crédito Europeu – ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System) e a carga horária dos componentes curriculares da UFU, adotar-se-á que um ECTS será equivalente a quinze horas de aula da UFU. Em caso de instituições que houver as duas formas, o ECTS e a carga horária, caberá ao Colegiado do Curso a definição a ser utilizada para a dispensa curricular.

O presente Projeto Pedagógico prevê, de acordo com a Resolução nº 12/2019 do Conselho de Graduação, o oferecimento de componentes curriculares ministrados em língua Inglesa. As disciplinas optativas Tópicos Especiais em Zootecnia V e VII são ministradas em língua Inglesa. Estas disciplinas possuem ementas em aberto, sendo empregadas para abordar temas de forma oportuna. Assim, podem constituir espaços de aprendizagem e de compartilhamento de conhecimentos produzidos ou adquiridos no exterior.

A oferta de realização de disciplinas em língua Inglesa favorece o processo de internacionalização pois propicia mais chances de participação de ministrantes estrangeiros, em consórcio com universidades nacionais e internacionais parceiras, estejam eles visitando a instituição ou não. Ademais, incentiva nos graduandos o interesse por aprimorar sua proficiência em outros idiomas.

Em relação ao Trabalho de Conclusão de Curso, é oportunizada a coorientação de alunos por pesquisadores externos à Universidade Federal de Uberlândia, estrangeiros ou não, dando condições para tratar de temas relacionados a questões locais-globais. Também a possibilidade de realização de bancas de forma remota viabiliza a participação de docentes de universidades internacionais parceiras, enriquecendo a construção de conhecimentos e a troca de experiências com os alunos do Curso.

Considerando que a Zootecnia é intimamente conectada às questões da produção de alimentos e sua interdependência com a exploração de recursos naturais, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia deve ser coerente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Tais objetivos são desafios de interesse de toda a humanidade, e portanto tangem à internacionalização do curso.

Os ODS com os quais o curso se identifica são a erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, educação de qualidade, igualdade de gênero, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades, consumo e produção responsáveis, ação contra a mudança global do clima, vida na água e vida terrestre. Desta forma, se relaciona com as três dimensões da sustentabilidade: econômica, social e ambiental.

Como destacam Alves et al. (2016), a agricultura brasileira apresenta elevada concentração de renda, e a tecnologia é a responsável por isso. A exclusão dos pequenos produtores é consequência das imperfeições de mercado e das políticas públicas que discriminam a pequena produção. Algumas tecnologias têm potencial discriminatório ainda mais acentuado, como as que requerem maiores investimentos em bens de capital e técnicas de administração do negócio complexas, justamente as de maior potencial para gerar renda.

Neste sentido, a formação do Zootecnista para atuar nas diversas áreas da profissão, como na assistência técnica, indústria, pesquisa, entre outras, deve prepará-lo para lidar com as diferentes realidades do agronegócio e atendê-las da melhor forma possível, de forma a respeitar diferenças porém reduzir desigualdades. Realidades estas relacionadas inclusive nível vulnerabilidade socio-econômica e de escolaridade, gênero e demais questões sociais. Isto se torna ainda mais importante quando se considera a natureza básica da profissão, de atuar na produção e qualidade dos alimentos, o que implica no sustento de produtores, consumidores e de todos os atores do sistema agroindustrial.

Em relação ao aspecto ambiental, a agropecuária emite 23% dos gases de efeito estufa de origem antropogênica, sendo uma das grandes responsáveis pelas mudanças climáticas. Essas emissões estão relacionadas principalmente ao desmatamento, culturas como o arroz e produção de ruminantes, e ao uso indiscriminado de fertilizantes (IPCC, 2020).

O presente Projeto Pedagógico incorpora estes aspectos tanto nos conteúdos de disciplinas ao longo do curso quanto em Atividades Curriculares de Extensão (ACEs). Citam-se especialmente as ACEs "Práticas em comunicação e extensão rural" "Bem-estar animal como agente transformador" e "Bem-estar único". Esta terceira é destinada a abordar o conceito que engloba áreas como problemas da produção animal, trabalhadores e impacto ambiental dos sistemas produtivos, redução da violência ao redor do mundo; a conexão entre baixo nível de bem-estar humano e animal, e como a melhoria do bemestar animal pode melhorar o bem-estar humano. Entre as disciplinas, destacamse "Comportamento e bem-estar animal", "Custos na produção animal" e aquelas relacionadas à produção de forragens e animais.

Com os conhecimentos adquiridos, os zootecnistas formados nesta Universidade terão arcabouço teórico e prático para que sua atuação siga os preceitos difundidos pela comunidade científica internacional no tocante aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Fluxo Curricular do Curso de Zootecnia 8.5.

O Fluxo Curricular do Curso de Zootecnia, com seus respectivos componentes curriculares, carga horária, requisitos e relação com as unidades Acadêmicas ofertantes está apresentado no Quadro 10, a seguir, dividido por períodos.

Quadro 10. Fluxo curricular do Curso de Zootecnia

		Natureza	Carga Horária			Requis	itos	Unidade
Período	Componente Curricular	(Optativa, Obrigatória)	Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Correq.	Acadêmica ofertante
10	Anatomia Aplicada à Zootecnia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FAMEV
	Citologia, Histologia e Embriologia dos	Obrigatória	45	45	90	Livre	Livre	ICBIM

	Animais Domésticos	I		1				1
	Desenho Técnico	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FECIV
	Introdução à Zootecnia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
	Metodologia em Pesquisa Científica	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FAMEV
	Química Geral e Analítica	Obrigatória	45	30	75	Livre	Livre	IQUFU
	Enade – ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
	Bioética e Legislação Profissional	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FAMEV
	Genética Aplicada à Zootecnia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
2°	Introdução à Ciência do Solo	Obrigatória	45	15	60 60	Livre	Livre	ICIAG FAMEV
	Matemática Aplicada a Biociências Morfofisiologia Vegetal	Obrigatória Obrigatória	60 30	30	60	Livre Livre	Livre Livre	INBIO
	Zoologia Aplicada à Zootecnia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Ecologia Aplicada à Zootechia	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	INBIO
	Estatística	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
	Física Aplicada à Zootecnia	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	INFIS
3°	Fisiologia Animal 1	Obrigatória	60	15	75	Livre	Livre	ICBIM
	Higiene e Profilaxia Animal 1	Obrigatória	45	30	75	Livre	Livre	FAMEV
	Mecanização Agrícola	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICIAG
	Agrometeorologia	Obrigatória	30	15	45	Física Aplicada à Zootecnia	Livre	ICIAG
ſ	Alimentos e Alimentação	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FAMEV
ļ	Economia e Agronegócios	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	IEUFU
4º	Fertilidade do Solo e Adubação	Obrigatória	45	15	60	Introdução à Ciência do Solo	Livre	ICIAG
ļ	Fisiologia Animal 2	Obrigatória	45	15	60	Fisiologia Animal 1	Livre	ICBIM
	Metabolismo Animal	Obrigatória	60	15	75	Livre	Livre	FAMEV
	Técnicas Experimentais com Animais	Obrigatória	45	0	45	Estatística	Livre	FAMEV
	Atividades Curriculares de Extensão - Zootecnia na Comunidade**	Obrigatória	0	45	45	1410 horas	Livre	FAMEV
	Bromatologia Aplicada à Zootecnia	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAMEV
5°	Comportamento e Bem Estar Animal	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
	Forragicultura 1	Obrigatória	30 45	15 15	45 60	Morfofisiologia Vegetal	Livre Livre	FAMEV FECIV
	Georreferenciamento e Topografia Higiene e Profilaxia Animal 2	Obrigatória Obrigatória	30	30	60	Livre Livre	Livre	FAMEV
	Nutrição Animal	Obrigatória	60	0	60	Metabolismo Animal	Livre	FAMEV
	Atividades Curriculares de Extensão –	Obligatoria	- 00		- 00	Wetabolismo / triimai	LIVIO	17 (IVIE V
	Bem-Estar Animal como Agente Transformador **	Obrigatória	0	45	45	1770 horas	Livre	FAMEV
	Biometeorologia Zootécnica	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAMEV
ŀ	Forragicultura 2	Obrigatória	30	15	45	Forragicultura 1	Livre	FAMEV
6º	Higiene e Profilaxia Animal 3	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FAMEV
٥	Introdução à Sociologia Rural	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	INCIS
	Melhoramento Genético Animal 1	Obrigatória	30	30	60	Técnicas Experimentais com Animais	Livre	FAMEV
	Nutrição de Carnívoros Domésticos	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAMEV
	Trabalho de Conclusão de Curso 1***	Obrigatória	15	15	30	1770 horas	Livre	FAMEV
	Atividades Curriculares de Extensão – Práticas Extensionistas em Piscicultura	Obrigatória	0	30	30	Livre	Piscicultura	FAMEV
	Atividades Curriculares de Extensão – Produção de Ruminantes a Pasto**	Obrigatória	0	60	60	Forragicultura 2; Nutrição Animal	Livre	FAMEV
7°	Gestão Rural	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAMEV
•	Instalações Zootécnicas	Obrigatória	15	15	30	Livre Melhoramento	Livre	FAMEV
	Melhoramento Genético Animal 2	Obrigatória	30	30	60	Genético Animal 1	Livre	FAMEV
	Nutrição de Não Ruminantes	Obrigatória	45	15	60	Nutrição Animal	Livre	FAMEV
	Nutrição de Ruminantes	Obrigatória	60	0	60	Nutrição Animal	Livre	FAMEV
	Piscicultura Atividades Curriculares de Extensão –	Obrigatória	30	15	45	1800 horas	Livre	FAMEV
	Bem-Estar Único **	Obrigatória	0	60	60	2500 horas	Livre	FAMEV
	Atividades Curriculares de Extensão – Práticas Extensionistas em Melhoramento Genético **	Obrigatória	0	30	30	Melhoramento Genético Animal 2	Livre	FAMEV
8º	Produção de Aves	Obrigatória	45	15	60	1800 horas	Livre	FAMEV
	Produção de Bovinos de Leite	Obrigatória	45	15	60	1800 horas	Livre	FAMEV
	Produção de Suínos	Obrigatória	45	15	60	1800 horas	Livre	FAMEV
	Reprodução Animal Aplicada à Zootecnia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAMEV
	Trabalho de Conclusão de Curso 1*** Atividades Curriculares de Extensão –	Obrigatória	15	15	30	1770 horas	Livre	FAMEV
1								

	Atividades Curriculares de Extensão – Práticas Extensionistas em Caprinocultura e Ovinocultura **	Obrigatória	0	15	15	Livre	Produção de Caprinos e Ovinos	FAMEV
	Atividades Curriculares de Extensão – Práticas Extensionistas em Produção Animal **	Obrigatória	0	75	75	2500 horas	Livre	FAMEV
	Gestão Ambiental Aplicada à Zootecnia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICIAG
	Processamento de Produtos de Origem Animal	Obrigatória	60	15	75	Livre	Livre	FAMEV
	Produção de Bovinos de Corte	Obrigatória	30	30	60	1800 horas	Livre	FAMEV
	Produção de Caprinos e Ovinos	Obrigatória	45	15	60	1800 horas	Livre	FAMEV
	Trabalho de Conclusão de Curso 2	Obrigatória	15	30	45	Trabalho de Conclusão de Curso 1	Livre	FAMEV
400	Estágio Curricular Obrigatório *****	Obrigatória	0	360	360	****	Livre	FAMEV
10°	Enade – concluinte*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
	Atividades Acadêmicas Complementares ******	Obrigatória	0	120	120	Livre	Livre	-
	Disciplinas optativas ******	Optativa	0	165	165	_	-	_
	Alimentação e formulação de dietas para bovinos	Optativa	30	15	45	2500 horas	Livre	FAMEV
	Botânica Aplicada à Zootecnia	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Bromatologia Aplicada à Nutrição de Ruminantes	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FAMEV
	Cunicultura	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
	Custos na Produção Animal	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	FAMEV
	Etnologia e Ezoognósia	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
	Formulação e Processamento de ração para não ruminantes	Optativa	30	30	60	2500 horas	Livre	FAMEV
	Forragicultura 3	Optativa	30	30	60	Forragicultura 2	Livre	FAMEV
	Língua Brasileira de Sinais – Libras I	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACED
	Manejo de abelhas	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	INBIO
	Manejo de Dejetos	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
	Processos Fisiológicos e Bioquímicos da Digestão em Ruminantes	Optativa	45	0	45	Nutrição de Ruminantes	Livre	FAMEV
	Produção de Bubalinos	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
SO	Produção de Cães e Gatos	Optativa	30	15	45	Nutrição de Carnívoros Domésticos	Livre	FAMEV
ΑΤΙV	Produção de Equinos	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
OPTATIVOS	Produção e Preservação de Animais Silvestres	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
•	Profissão Zootecnista	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FAMEV
	Programas estatísticos Aplicados à Produção Animal	Optativa	15	30	45	Técnicas Experimentais com Animais	Livre	FAMEV
	Ranicultura e Carcinicultura	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
	Rastreabilidade e Certificação	Optativa	45	0	45	Livre	Livre	FAMEV
	Tópicos Especiais em Zootecnia I	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FAMEV
	Tópicos Especiais em Zootecnia II	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FAMEV
	Tópicos Especiais em Zootecnia III	Optativa	15	0	15	Livre	Livre	FAMEV
	Tópicos Especiais em Zootecnia IV	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
	Tópicos Especiais em Zootecnia V (Special Topics in Animal Science V)	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FAMEV
	Tópicos Especiais em Zootecnia VI	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAMEV
	Tópicos Especiais em Zootecnia VII (Special Topics in Animal Science VII)	Optativa	30	0	30	Livre	Livre	FAMEV

Observações:

- * O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).
- ** O aluno deverà integralizar no mínimo, 405 horas em Atividades Curriculares de Extensão
- *** Para cursar o TCC1 o discente deverá ter cumprido no mínimo, 1770 horas em componentes curriculares.
- **** Para cursar o TCC2 o discente deverá ter ter cursado com aproveitamento o TCC2.

***** Para cursar Estágio Curricular Obrigatório o discente deverá atender aos requisitos constantes nas Normas Complementares de Estágio Curricular Obrigatório.

****** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

******* O aluno deverá integralizar, no mínimo, 165 horas em disciplinas optativas. Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso e, não sejam utilizadas ao mesmo tempo, para fins de equivalência curricular.

8.6. Atendimento aos requisitos legais e normativos

As Resoluções de Política ambiental, Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais e Histórias das Culturas Afro-Brasileiras pautaram a construção do currículo deste Projeto Pedagógico, havendo, inclusive, uma relação pontual com esses conceitos em alguns componentes curriculares.

O uso de concepções práticas e educativas fundadas nos Direitos Humanos no tocante aos processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas, como disposto na Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Educação (CNS/CP, 2007) foi aplicado utilizando o princípio da interdisciplinaridade e transversalidade nos componentes curriculares de Introdução à Sociologia Rural e Comportamento e Bem Estar Animal através dos temas sobre reconstrução da ruralidade, relação entre agronegócio e agricultura familiar, indissociabilidade entre bem estar humano e bem estar animal, educação, engajamento, conscientização, treinamento e comunicação e por fim, responsabilidade social corporativa.

O curso de Zootecnia possui um componente curricular denominado Comunicação e Extensão Rural que tem como principal objetivo propiciar a prática de extensão rural em comunidades carentes e capacitar o aluno sobre a Extensão Rural brasileira frente aos desenvolvimentos ocorridos no contexto agropecuário e social. Para atender a Resolução nº 04/2014 do Conselho de Graduação (UFU, 2014) do Conselho de Graduação que estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileiras, Africana e Indígena, o conteúdo foi alterado de forma a incluir entre as comunidades carentes assistidas

pela disciplina (assentamentos e pequenas propriedades contextualização e o atendimento a quilombos e comunidades indígenas. Esse contexto está explícito na disciplina Introdução à Sociologia Rural onde são explorados os tópicos: escravidão e constituição da estrutura agrária, e diversidade das identidades sociais, étnicas e de gênero no campo brasileiro: indígenas, quilombolas, caboclos, camponeses e agricultores familiares.

A Política ambiental da Universidade Federal de Uberlândia estabelecida pela Resolução nº 26/2012 (UFU, 2012) está contextualizada nos componentes curriculares Bioética e Legislação Profissional; Ecologia Aplicada à Zootecnia; Manejo de Dejetos e Gestão Ambiental Aplicada à Zootecnia. O impacto da atividade no meio ambiente também está difundido nos componentes produção curriculares obrigatórios de animal e seus componentes correlacionados: Piscicultura: Produção de Aves; Produção de Suínos; Produção de Ovinos e Caprinos; Produção de Bovinos de Corte; Produção de Bovinos de Leite; Forragicultura 1, 2 e 3; Nutrição Animal; Nutrição de Ruminantes; Nutrição de Não Ruminantes; Nutrição de Carnívoros Domésticos; Formulação e Processamento de Rações para Não Ruminantes; Alimentação e Formulação de dietas para Bovinos.

A Resolução CNE/CES nº 07/2018 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (CNE/CES, 2018a) e dá outras providências. A Resolução CNE/CES nº 07/2018 regulamenta que as atividades acadêmicas de extensão devem ser atendidas por meio de criação de componentes curriculares de extensão no currículo dos cursos de graduação. Essa exigência também é contemplada na estrutura curricular do curso de Zootecnia.

Foi também incorporada ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia a Resolução nº 12/2019 do Conselho de Graduação Regulamenta o oferecimento de componentes curriculares ministrados em língua estrangeira nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Ela foi abordada em componentes curriculares optativos, sendo as disciplinas Tópicos Especiais em Zootecnia V e VII ministradas em língua Inglesa.

Quadro 11. Requisitos legais e normativos

Temática	Legislação	Componente curricular	Período	Natureza
Educação em Direitos Humanos	Resolução CNE/CP	Introdução à Sociologia Rural	6°	Obrigatória
Trumanos	nº 1/2012	Comportamento e Bem Estar Animal	5°	Obrigatória
Educação para as relações étnico-raciais e o Ensino de História e	Lei n.º 10.639 de 09/01/2003; Resolução n.º 1/2004 de	Introdução à Sociologia Rural	6°	Obrigatória
Cultura afro-brasileira, africana e indígena	17/06/2004; Resolução n.º 4/2014 CONGRAD.	Comunicação e Extensão rural	9º	Obrigatória
		Bioética e Legislação Profissional	2°	Obrigatória
		Ecologia Aplicada à Zootecnia	3°	Obrigatória
		Manejo de Dejetos	-	Optativa
		Gestão Ambiental Aplicada à Zootecnia	9°	Obrigatória
	1	Piscicultura	7 °	Obrigatória
	Lei n.º 9.795 de	Produção de Aves	8°	Obrigatória
	27/04/1999;	Produção de Suínos	8°	Obrigatória
Educação Ambiental	Decreto n.º 4.281 de	Produção de Ovinos e Caprinos	9°	Obrigatória
Educação Ambiental	25/06/2002;	Produção de Bovinos de Corte	9°	Obrigatória
	Resolução nº 26/2012, de 20/44/2042	Produção de Bovinos de Leite	8°	Obrigatória
	30/11/2012, do CONSUN.	Forragicultura 1	5°	Obrigatória
	CONSUN.	Forragicultura 2	6°	Obrigatória
		Forragicultura 3	-	Optativa
		Nutrição Animal	5°	Obrigatória
		Nutrição de Ruminantes	7 °	Obrigatória
		Nutrição de Não Ruminantes	7 °	Obrigatória
		Nutrição de	6°	Obrigatória

		Carnívoros		
		Domésticos		
		Formulação e		
		Processamento de		Ontotico
		Rações para Não	-	Optativa
		Ruminantes		
		Alimentação e		
		Formulação de dietas	-	Optativa
		para Bovinos		
	Decreto nº			
	5.626/2005/ 2005,			
	que regulamenta a			
Libras	Lei nº 10.436/2002;	Língua Brasileira de	_	Optativa
Libras		Sinais - Libras I		Optativa
	Resolução nº			
	13/2008			
	do CONGRAD.			
		Tópicos Especiais em		
		Zootecnia V		
		(Special Topics in		
Componentes curriculares	Resolução nº	Animal Science V)		
ministrados em língua	12/2019 do		-	Optativa
estrangeira	CONGRAD	Tópicos Especiais em		
		Zootecnia VII		
		(Special Topics in		
		Animal Science VII)		

8.7. Estágio

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (Art. 1º, lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

8.7.1. Estágio obrigatório

O Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

O Estágio Curricular Obrigatório é uma forma importante de vivência da profissão para o "Zootecnista em Formação". Prevê o intercâmbio entre a Universidade e a Empresa ou Instituição e permite que o estudante possa aplicar seus conhecimentos acadêmicos, aprimorando-os para o exercício profissional. Somente poderá ser realizado em locais que tenham condições de proporcionar experiência prática dentro das capacitações específicas delimitadas no perfil do egresso.

O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, devendo estar em conformidade com as Resoluções pertinentes, respeitando as especificidades do Projeto Pedagógico da Zootecnia descritas no Apêndice C desta proposta. O discente estará apto para realizar o Estágio Curricular Obrigatório desde que cumpra os requisitos constantes nas Normas Complementares de Estágio Curricular Obrigatório.

8.7.2. Estágio não obrigatório

O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;
- II celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- III compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.
- § 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária. (Art. 3°, Lei N° 11.788)

Para formalização e início da atividade de estágio não-obrigatório, o estudante deverá ter necessariamente cursado o primeiro e o segundo semestres (para cursos semestrais) ou primeiro ano (para cursos anuais) do curso, no caso de curso de graduação (Art. 7º, Resolução nº 24/2012, do Conselho de Graduação).

Segundo o Art. 12 da Lei Nº 11.788 (Lei Federal de Estágio), o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxíliotransporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

8.8. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular orientado que desenvolve de modo sistemático um tema específico, não necessariamente inédito que cria oportunidade para que o graduando vivencie uma experiência de pesquisa; elabore um projeto; execute a pesquisa; e, efetue sua redação científica. Tem por finalidade maior, estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando, contribuindo assim, para sua formação profissional e científica.

As disciplinas TCC1 e TCC2, respectivamente com carga horária de 30 e 45 horas, terão como objetivos gerais oportunizar ao acadêmico em Zootecnia a possibilidade de vivenciar uma experiência em pesquisa pela elaboração do projeto, execução da pesquisa e redação científica; desenvolver aptidão científica e treinamento teórico-metodológico habilitando o estudante a atuar em pesquisa científica e contribuir para a formação de Zootecnistas com refinada capacidade crítica e de alto nível acadêmico.

Estarão aptos para cursar a disciplina TCC1 os alunos que cursarem com aproveitamento 1770 horas em componentes curriculares no Curso de Graduação em Zootecnia, obrigatórios ou optativos. Por sua vez, para cursar a disciplina TCC2 o aluno deverá ter tido aproveitamento na disciplina TCC1, uma vez que esta é pré-requisito de TCC2. As determinações específicas para o discente cursar as disciplinas TCC1 e TCC2 estão descritas no Apêndice A deste documento.

Estas premissas foram estabelecidas tendo em vista as recomendações do MEC de se flexibilizar o currículo para os estudantes, de forma a permitir a realização destes componentes curriculares em momentos anteriores do curso. Oportunizam também a realização das coletas e análises de dados dos TCCs sem limitações impostas pela realização concomitante do Estágio Curricular Obrigatório. Ao mesmo tempo, o fato de não coincidir o TCC2 com o Estágio Curricular Obrigatório contribui para que não se prolongue o tempo de integralização curricular do aluno, uma vez que este pode cursar o Estágio Curricular Obrigatório juntamente com até um outro componente curricular, conforme as normas complementares de estágio (Apêndice A).

8.9. **Atividades Acadêmicas Complementares**

Entende-se por Atividades Complementares aquelas que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, reconhecidos por meio de avaliação e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas ou externas ao curso. Através de sua realização o discente poderá enriquecer e individualizar a sua formação, participando de eventos de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica, não apenas no campo de atuação de sua profissão, como no âmbito de sua construção ética e humanística (CONGRAD, 2016). Segundo a Resolução nº 15/2016 do Conselho de Graduação da UFU, a carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso. No atual Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia, as Atividades Complementares integram a estrutura curricular do curso com carga horária mínima de 120 horas.

É importante privilegiar a formação social e profissional; ampliar os horizontes do conhecimento para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão; favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais, no contexto em que se insere o curso; propiciar a

interdisciplinaridade e transversalidade no currículo; estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno; encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada:

O discente deverá realizar as atividades a partir de seu ingresso no Curso de Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Uberlândia e deverá entregar a documentação comprobatória pertinente até 15 (quinze) dias antes do último dia de semestre letivo do nono período letivo ou do último período letivo do discente antes deste se matricular em Estágio Curricular Obrigatório.

As Atividades Complementares deverão ser realizadas de forma que não prejudique o desempenho do aluno no seu Curso de Graduação, não sendo justificativa para faltas em componentes curriculares.

A descrição das Atividades Complementares e suas respectivas definições e pontuações estão descritas no Quadro 12 abaixo. Apêndice B deste Projeto Pedagógico.

Quadro 12. Atividades Acadêmicas Complementares

CÓDIGO	NOME DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	COMPROVAÇÃO							
	ATIVIDADES DE ENSINO									
ATCO0078	Atividade de monitoria exercida	Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre	Comprovada pela PROGRAD							
ATCO0083	Atividades acadêmicas à distância	Máximo:25 horas, sendo 1 hora/2 horas de atividade	Certificado ou declaração emitido pelo órgão responsável pela atividade, contendo a carga horária e datas de início e de término							
ATCO0240	TCO0240 Disciplina facultativa cursada com aproveitamento Máximo:3 disciplinas, sendo 25 horas/Disciplina		Histórico escolar, discriminando o período de realização e nota, a fim de atestar o aproveitamento							
ATCO0343	Mobilidade Internacional	Máximo:2 semestres, sendo 30 horas/semestre	Regulamentados pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFU (DRII) com Documento emitido pela IES							
ATCO0345	Máximo: 2 semestres, send 25 horas/semestre		Regulamentados pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFU (DRII) com Documento emitido pela IES							
ATCO0605 Participação em grupos de estudos de temas específicos orientados por docente desta Universidade		Máximo: 3 semestres, sendo 25 horas/semestre	comprovado com declaração do professor responsável ou certificado da PROEX, se realizado na UFU, ou órgão equivalente de outra instituição, para participações externas a esta universidade							
ATCO0702	Participação em projeto e/ou	Máximo: 2 semestres, sendo	sendo considerados programas							

atividades especiais de ensino	25 horas/semestre							
	25 Horas/Semestre	de apoio ao ensino de graduação (PROGRAD), com certificação institucional						
ATIVIDADES DE PESQUISA								
Participação em projeto/ atividade de pesquisa	Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre	Certificação institucional (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PIAF e outros)						
Prêmio de caráter científico recebido	Sem limite, sendo 10 horas/prêmio	Sendo consideradas válidas premiações realizadas por instituições, empresas públicas e privadas, ou durante eventos de caráter científico, com certificação comprobatória						
Publicação de artigo científico Máximo: 5 artigos, sendo em revistas indexadas 25 horas/artigo		Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação						
Trabalho apresentado em evento científico	Máximo: 5 trabalhos, sendo 10 horas/trabalho	Certificado ou declaração de apresentação emitido pela entidade promotora do evento, contendo a data e o nome do discente como apresentador						
ATIVIDADES DE EXTER	NSÃO, ADMINISTRATIVAS E GEI							
Apresentação Cultural (Música, Dança, Teatro)	Máximo: 10 horas, 1 hora/2 horas de atividade	Comprovados por certificado ou declaração de pessoa física ou jurídica						
Curso de Informática	Máximo: 15 horas, 5 horas/ Software	Comprovados com certificação por softwares						
Curso de Língua Estrangeira	Máximo: 3 idiomas, 25 horas/ idioma	Certificação por idioma						
Membro de órgão colegiado da UFU, tais como conselho da unidade ou colegiado do curso, ou de diretório acadêmico	Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre	Comprovado por nomeação em ata						
Organização de eventos		Comprovada por certificado						
Participação em projeto/ atividade de extensão	Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre	Certificação institucional						
		Certificação institucional						
Participação Desportista	Máximo: 2 participações, 5 horas/participação	Comprovante emitido pela Instituição promotora/responsável pela atividade.						
	Máximo: sem limite, 10 horas/ idioma	Certificação por idioma						
Voluntário de entidades filantrópicas	Máximo: 2 participações, 5 horas/participação	Declaração/Certificado emitidos pelo responsável pelas entidades, discriminando o total de horas e as datas de início e de término.						
ATIVIDADES QUE ENVOLVAM CO	ONJUNTAMENTE ENSINO, PESC	QUISA E EXTENSÃO						
Artigo (resumos, resumos expandidos, textos publicados em revistas sem corpo editorial científico, revistas eletrônicas, notas breves, textos científicos, técnicos e artísticos em jornais impressos e eletrônicos, ou palestras publicadas em anais de eventos científicos, técnicos e artísticos) de divulgação científica, tecnológica ou artística publicado	Máximo: 10 artigos, sendo 10 horas/artigo	Cópia do artigo e da folha de rosto de do meio de sua divulgação						
Desenvolvimento de material educacional ou didático	Máximo: 2 participações, 5 horas/participação	Documento que ateste a participação do discente no desenvolvimento, emitido pelo órgão responsável.						
Editoração, diagramação e revisão técnica de material publicado em periódicos acadêmicos com ISSN	Máximo: 5 participações, 10 horas/participação	Documento que ateste a participação do discente na editoração ou diagramação, emitido pelo órgão responsável.						
	Participação em projeto/atividade de pesquisa Prêmio de caráter científico recebido Publicação de artigo científico em revistas indexadas Trabalho apresentado em evento científico ATIVIDADES DE EXTER Apresentação Cultural (Música, Dança, Teatro) Curso de Informática Curso de Língua Estrangeira Membro de órgão colegiado da UFU, tais como conselho da unidade ou colegiado do curso, ou de diretório acadêmico Organização de eventos Participação em projeto/atividade de extensão Participação no Projeto Rondon realizado na UFU Participação Desportista Proficiência em Língua Estrangeira Voluntário de entidades filantrópicas ATIVIDADES QUE ENVOLVAM Consumos expandidos, textos publicados em revistas sem corpo editorial científico, revistas eletrônicas, notas breves, textos científicos, técnicos e artísticos e e eletrônicos, ou palestras publicadas em anais de eventos científicos, técnicos e artísticos) de divulgação científica, tecnológica ou artística publicado Desenvolvimento de material educacional ou didático Editoração, diagramação e revisão técnica de material publicado em periódicos	Participação em projeto/ atividade de pesquisa Prêmio de caráter científico recebido Publicação de artigo científico em revistas indexadas Trabalho apresentado em evento científico Dança, Teatro) ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ADMINISTRATIVAS E GEI Apresentação Cultural (Música, Dança, Teatro) Curso de Informática Curso de Língua Estrangeira Membro de órgão colegiado da UFU, tais como conselho da unidade ou colegiado do do curso, ou de diretório acadêmico Organização de eventos Participação em projeto/ atividade de extensão Participação Desportista Participação Desportista Proficiência em Língua Estrangeira Voluntário de entidades filantrópicas Voluntário de entidades filantrópicas ATIVIDADES QUE ENVOLVAM CONJUNTAMENTE ENSINO, PESCA horas/artigo Desenvolvimento de material educacional ou didático Desenvolvimento de material educacional ou didático Editoração, diagramação e revisão técnicos e artisticos y de divulgação cre revisão técnicos e artisticos de material educacional ou didático Desenvolvimento de material educacional ou didático Editoração, diagramação e revisão técnicos e de material educacional ou didático Máximo: 2 participações, 5 horas/participação Máximo: 10 artigos, sendo 10 horas/artigo Máximo: 10 artigos, sendo 10 horas/artigo Máximo: 2 participações, 5 horas/participação Máximo: 10 artigos, sendo 10 horas/artigo						

ATCO0335 ATCO0401 ATCO0402 ATCO0402 ATCO0523 ATCO1212 ATCO1721 ATCO1721 ATCO172 ATCO1721 ATCO1721 ATCO1721 ATCO1721 ATCO1721 ATCO1722 ATCO1723 ATCO1722 ATCO1722 ATCO1723 ATCO1722 ATCO1723 ATCO1724 ATCO1722 ATCO1724 ATCO1724 ATCO1724 ATCO1724 ATCO1726 ATCO1726 ATCO1726 ATCO1726 ATCO1726 ATCO1727 ATCO1727 ATCO1727 ATCO1727 ATCO1727 ATCO1727 ATCO1728 ATCO			Mávima. 2 actários	Comprovedo por de doros == = = ::			
ATCO0335 Extracurricular (25 horas de atividade oconcedente ou orientador concedente ou orientador emitidos pelo órgão responsável pela atividade/evento, contendo a carga horária e datas de início e de término. ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais Máximo: 4 eventos, 5 horas/evento Certificado ou declaração emitidos pelo órgão responsável pela atividade/evento, contendo a carga horária e datas de início e de término. Certificado ou declaração responsável pela atividade/evento, contendo a carga horária e datas de início e de término. Certificado ou declaração responsável pela atividade/evento, contendo a carga horária e datas de início e de término. Certificado ou declaração responsável pela atividade/evento, contendo a carga horária e datas de início e de término. Certificado ou declaração emitidos pelo órgão responsável pela atividade/evento, contendo a carga horária e datas de início e de término. Certificado ou declaração emitidos pelo órgão responsável pela atividade/evento, contendo a carga horária e datas de início e de término. Certificado ou declaração emitidos pelo datas de início e de término. Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração de curta duração (com menos de 12 horas) Participação em evento científico ou acadêmico se de visita a tividade evento acadêmico de cu	ATCO0263	Estágio ou Atividade Voluntária					
ATCO0335 Ministrante de Curso, Minicurso, Palestra ou Oficina Máximo: 5 participação em initidos pelo órgão responsável pela atividade/evento, contendo a carga horária e datas de início e de término. ATCO0401 Parecerista de anais de eventos científicos locais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0523 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 ATCO1121 ATCO1122 ATCO1122 ATCO1723 Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 ATCO1724 ATCO1724 ATCO1725 Ministrante de Curso, Minicurso de curta duração com menos de 12 horas) Máximo: 4 eventos, 5 horas/evento Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 5 participaçãos, 10 horas/participação, emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado de participação, emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do formina da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do formina da atividade Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do formina da atividade Certificado de participação, emitidos pelo responsável pela visita. Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 2 semestres, sendo Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita.							
ATCO0335 Ministrante de Curso, Minicurso, Palestra ou Oficina Máximo: 5 participações, 10 horas/participações, 10 horas/evento ATCO0401 ATCO0402 ATCO0402 ATCO0403 ATCO0523 ATCO1121 ATCO1121 ATCO1122 ATCO1723 ATCO172 ATCO172 ATCO172 Ministrante de Curso, Minicurso, Minicurso, Palestra ou Oficina Máximo: 4 eventos, 5 horas/evento Máximo: 4 eventos, 5 horas/evento Máximo: 4 eventos, 5 horas/evento Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre ATCO1121 ATCO1121 ATCO1122 ATCO1123 Ministrante de Curso, Minicurso, Minicurso, Palestra ou Oficina Máximo: 4 eventos, 5 horas/semestre Máximo: 5 participações, 10 horas/participações,			1 hora/2 horas de atividade				
ATCO0335 Ministrante de Curso, Minicurso, Palestra ou Oficina ATCO0401 Parecerista de anais de eventos científicos locais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0523 ATCO0523 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação em Porgrama de Educação Tutorial - PET ATCO1722 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 5 participações, 5 horas/semestre Máximo: 5 participações, 5 horas/semestre ATCO1720 Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas, sendo 1 horas/hora de atividade Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pelo resonsado a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET certificado de participação emitidos pela tutoria do PET certificado de participação emitidos pela tutoria do PET certificado de participação e							
ATCO0401 ATCO0401 Parecerista de anais de eventos científicos locais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0523 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração ATCO0523 ATCO0523 ATCO0523 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração ATCO0523 ATCO0523 ATCO0523 ATCO0523 ATCO0523 ATCO0523 ATCO0523 ATCO0523 ATCO0524 ATCO0525 ATCO0525 ATCO0526 ATCO0526 ATCO0527 ATCO0527 ATCO0527 ATCO0528 ATCO0528 ATCO0528 ATCO0529 ATCO0529 ATCO0529 ATCO0529 ATCO0529 ATCO0520 ATCO0							
ATCO0401 ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos locais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos locais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0523 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 ATCO1121 ATCO1122 ATCO0523 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração (com menos de 12 horas) ATCO0523 ATCO0753 ATCO0753 Participação or Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 4 eventos, 5 horas/semestre Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas, sendo 1 horas/hora de atividade Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela cordenador do grupo. Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade emitidos pela tutoria do PET entidos pela tutoria do PET ent	ATCO0335						
ATCO0401 Parecerista de anais de eventos científicos locais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos locais Parecerista de anais de eventos científicos locais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0523 ATCO0523 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 Participação em evento científico ou académicos com mínimo de 12 horas de duração eurita duração com evento científico ou académico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 25 horas, sendo 1 horas/hora de atividade Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas, sendo 1 horas/participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. Máximo: 25 horas, sendo 1 horas/hora de atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade promotora, constando a carga horária da	71100000	curso, Palestra ou Oficina	horas/participação	•			
ATCO0401 Parecerista de anais de eventos científicos locais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos locais Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0523 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 ATCO1121 ATCO1122 ATCO0533 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração control de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0534 ATCO0555 ATCO0565 ATCO07565 ATCO07565 Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0757 ATCO0757 ATCO0758 ATCO0758 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO0759 ATCO0759 ATCO0750 ATCO							
ATCO0401 Parecerista de anais de eventos científicos locais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos locais Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais Participação de Empresa Júnior ATCO1121 ATCO1122 ATCO1122 ATCO0753 Participação em evento científico ou acadêmicos de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas, sendo 25 horas, sendo 25 horas, sendo 25 horas/semestre Máximo: 25 horas, sendo 25 horas, sendo 25 horas de duração emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela rutoria do PET							
ATCO0401 Parecerista de anais de eventos científicos locais ATCO0402 Parecerista de anais de eventos científicos nacionais ATCO0523 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação em evento científico ou acadêmico de Curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 4 eventos, 5 horas/evento Máximo: 4 ventos, 5 horas/evento Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 5 participações, 10 horas/participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela visita. Certificado ou declaração emitidos pela responsável pela visita.							
ATCO0402 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmico semínimo de 12 horas de duração ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO172 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Partoco locais Máximo: 4 eventos, 5 horas/evento Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 5 participações, 10 horas/participações, 10 horas/participação Máximo: 25 horas, sendo 1 horas/hora de atividade Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 5 participações, 10 horas/participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela rutoria do PET							
ATCO122 ATCO122 ATCO122 ATCO122 ATCO122 ATCO172 ATCO173 ATCO173 ATCO173 ATCO173 ATCO173 ATCO173 ATCO174 ATCO175 ATCO175 ATCO175 ATCO175 ATCO176 ATCO177 ATC	ATC00401						
ATCO1221 Participação de Empresa Júnior Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração (com menos de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO1723 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1721 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Participação de Empresa Júnior Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 5 participações, 10 horas/participação emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pelo tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita.	A1000401	eventos científicos locais	horas/evento				
ATCO1121 ATCO1122 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração curta duração (com menos de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1722 ATCO1722 ATCO1723 ATCO1723 ATCO1723 Participação com evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO1720 ATCO1720 ATCO1720 Participação ou evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO1720 ATC				carga horária e datas de início			
ATCO122 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO172 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Participação de Empresa Júnior Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 5 participações, 10 horas/participação, emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado ou declaração emitidos pelo coordenador do grupo. Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela responsável pela visita.				e de término.			
ATCO1121 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração (com menos de 12 horas) ATCO1122 Participação om Porgrama de Educação Tutorial - PET ATCO1721 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina ATCO1720 Membro de Diretoria da Participação om evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO1720 Membro de Diretoria da Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 5 participações, 10 horas/participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela responsável pela visita. Certificado ou declaração emitidos pela responsável pela visita.				Certificado ou declaração			
eventos científicos nacionais horas/evento atividade/evento, contendo a carga horária e datas de início e de término. ATCO0523 Participação de Empresa Júnior Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração (com menos de 12 horas) ATCO172 Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Méximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 2 participações, 5 horas/participações, 5 horas/participação Máximo: 2 semestres, sendo Comprovado por nomeação em mitidos pela retidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Máximo: 2 participações, 5 horas/semestre Certificado ou declaração emitidos pela retioria do PET Certificado ou declaração emitidos pela retioriado pela visita. Certificado ou declaração emitidos pela retioriado pela futoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela retioriado pela visita. Comprovado por nomeação em				emitidos pelo órgão			
eventos científicos nacionais horas/evento atividade/evento, contendo a carga horária e datas de início e de término. ATCO0523 Participação de Empresa Júnior Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração (com menos de 12 horas) ATCO172 Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Méximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 2 participações, 5 horas/participações, 5 horas/participação Máximo: 2 semestres, sendo Comprovado por nomeação em mitidos pela retidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Máximo: 2 participações, 5 horas/semestre Certificado ou declaração emitidos pela retioria do PET Certificado ou declaração emitidos pela retioriado pela visita. Certificado ou declaração emitidos pela retioriado pela futoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela retioriado pela visita. Comprovado por nomeação em	ATC00402		Máximo: 4 eventos, 5	responsável pela			
ATCO1523 Participação de Empresa Júnior Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO1722 ATCO1724 ATCO1725 ATCO1725 ATCO1726 ATCO1726 ATCO1726 ATCO1727 ATCO1727 ATCO1727 ATCO1727 ATCO1728 ATCO1728 ATCO1728 ATCO1728 ATCO1728 ATCO1728 ATCO1728 ATCO1720 ATC	A1CO0402		horas/evento				
ATCO1523 Participação de Empresa Júnior Participação de Empresa Júnior Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO153 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 4 semestres, sendo Máximo: 25 horas, sendo 1 horas/hora de atividade Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas, sendo 25 horas/semestre Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 2 participações, 5 horas/participação 25 horas/semestre 25 horas/participação 25 horas/participa				carga horária e datas de início			
ATCO1523 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração ATCO1122 Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 5 participações, 10 horas/participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Máximo: 25 horas, sendo 1 horas/hora de atividade Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas, sendo 25 horas/semestre Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. Comprovado por nomeação em				e de término.			
ATCO1523 Participação de Empresa Júnior ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração ATCO1122 Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 5 participações, 10 horas/participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Máximo: 25 horas, sendo 1 horas/hora de atividade Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas, sendo 25 horas/semestre Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. Comprovado por nomeação em			Mássica a decoractura e con de	Certificado ou declaração			
ATCO1121 Participação em evento científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0153 Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Méximo: 2 semestres, sendo 25 horas/sernestre Máximo: 5 participações, 10 horas/participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. Comprovado por nomeação em	ATCO0523	Participação de Empresa Júnior					
ATCO1121 ATCO1122 ATCO1122 ATCO1122 ATCO1122 ATCO1122 ATCO1122 ATCO1122 ATCO1123 ATCO1123 ATCO13 AT		' '	25 noras/semestre	•			
ATCO1121 científico ou acadêmicos com mínimo de 12 horas de duração ATCO1122 Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0153 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 25 horas, sendo 1 horas/hora de atividade Máximo: 25 horas, sendo 1 horas/hora de atividade Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 2 participações, 5 horas/participações, 5 horas/participação Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre Certificado ou declaração emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade promotora, constando a carga horária da a		Dantiain as 2 and accepts		Certificado de participação,			
ATCO1122 ATCO1122 Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 ATCO1072 ATCO1072 ATCO1072 ATCO1072 ATCO11230 Científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO1072 ATCO1073 ATCO1073 ATCO1074 ATCO1075 ATCO1075 ATCO11230 Científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) Máximo: 25 horas, sendo 14 horas/hora de atividade Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 2 participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. Comprovado por nomeação em	ATOO4404	científico ou acadêmicos com	Máximo: 5 participações, 10	emitido pela entidade			
ATCO1122 Participação em evento científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 25 horas, sendo 1 horas/hora de atividade promotora, constando a carga horária da atividade Promotora, constando a promotora, constando a carga horária da atividade	A1CO1121			promotora, constando a carga			
ATCO1122 científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 2 participações, 5 horas/participação Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 2 participações, 5 horas/participação Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. Comprovado por nomeação em		minimo de 12 noras de duração		horária da atividade			
ATCO1122 científico ou acadêmico de curta duração (com menos de 12 horas) ATCO0753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET ATCO1072 Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 2 participações, 5 horas/participação Máximo: 2 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 2 participações, 5 horas/participação Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. Comprovado por nomeação em		Participação em evento	Máximo: 25 horas acada	Certificado de participação,			
Curta duração (com menos de 12 horas) ATCO10753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Méximo: 4 semestres, sendo 25 horas/semestre Máximo: 2 participações, 5 horas/participação Méximo: 2 participação emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. Comprovado por nomeação em	ATCO1122			emitido pela entidade			
ATCO1753 Participação no Programa de Educação Tutorial - PET 25 horas/semestre 25 horas/semestre emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pela tutoria do PET Certificado ou declaração emitidos pelo responsável pela visita. TCO11230 Membro de Diretoria da Máximo: 2 semestres, sendo Comprovado por nomeação em	AICOTIZZ	curta duração (com menos de	i noras/nora de advidade	promotora, constando a carga			
ATCO1073 Educação Tutorial - PET 25 horas/semestre emitidos pela tutoria do PET Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 2 participações, 5 horas/participação Máximo: 2 semestres, sendo Máximo: 2 semestres, sendo Comprovado por nomeação em							
ATCO1073 Educação Tutorial - PET 25 horas/semestre emitidos pela tutoria do PET Vista Técnica Orientada não Vinculada a Disciplina Máximo: 2 participações, 5 horas/participação Máximo: 2 semestres, sendo Máximo: 2 semestres, sendo Comprovado por nomeação em	ATC00753	Participação no Programa de	Máximo: 4 semestres, sendo	Certificado ou declaração			
ATCO1072 Vista Tecnica Orientada nao Vinculada a Disciplina Maximo: 2 participações, 5 horas/participação emitidos pelo responsável pela visita. TCO11230 Membro de Diretoria da Máximo: 2 semestres, sendo Comprovado por nomeação em	A1CO0/53		25 horas/semestre				
Vinculada a Disciplina horas/participação emitidos pelo responsavel pela visita. TCO11230 Membro de Diretoria da Máximo: 2 semestres, sendo Comprovado por nomeação em		Vieta Tácnica Orientado são	Máximo: 2 participações F	Certificado ou declaração			
visita. TCO11230 Membro de Diretoria da Máximo: 2 semestres, sendo Comprovado por nomeação em	ATCO1072			emitidos pelo responsável pela			
		vinculada a Disciplina	noras/participação				
	TCO44000	Membro de Diretoria da	Máximo: 2 semestres, sendo	Comprovado por nomeação em			
	10011230	Associação Atlética					

8.10. Atividades Curriculares de Extensão

As atividades curriculares de extensão no Curso de Zootecnia serão contempladas, intrinsecamente às ações de ensino e de pesquisa, na forma de programas e projetos de extensão utilizando-se, dentre outras, atividades de disciplinas obrigatórias ou eletivas para execução dos mesmos, sendo computada 10,15% da carga horária do curso. Os estudantes de Zootecnia participarão de projetos inseridos no programa institucionalizado de extensão da Unidade Acadêmica, e pela vivência junto às comunidades de forma coletiva a partir do 5º semestre do curso.

As Atividades Curriculares de Extensão – ACE, segundo a Resolução CONGRAD n.º 39/2022 (UFU, 2022), são atividades que se integram a matriz curricular e á organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e

os demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa. Devem ser compreendidas como dimensão formativa sócio referencial, instrumentalizadora da dialética teoria/prática, indispensável ao desenvolvimento profissional e ao perfil dos egressos dos Cursos de Graduação.

Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

- Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- Formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- Produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- Articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE), segundo o art. 4º da Resolução CNE/CES n.º 7/2018 (CNE/CES, 2018a) devem perfazer um total mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação. Em cumprimento a este artigo, as atividades extensionistas que fazem parte da matriz curricular do curso de Zootecnia é composta de 405 horas, correspondendo a 10,15% do total da carga horária total do curso. Assim o oferecimento dessas atividades como componentes obrigatórios atende à Portaria nº 1.350/2018 do Ministério da Educação (CNE/CES, 2018b) e a Resolução CNE n.º 07/2018 (BRASIL, 2018a), que 43 estabelece uma carga horária mínima de 10% de atividades de extensão para todos os cursos de graduação, e às Resoluções Internas sobre a Extensão na Universidade Federal de Uberlândia (Resolução CONSUN n.º 25/2019 – UFU, 2019f, Resolução CONGRAD n.º 13/2019 - UFU, 2019c e Resolução

CONGRAD n.º 39/2022 – UFU, 2022). De acordo com o art. 3º da Resolução CONGRAD n.º 13/2019 da UFU (UFU, 2019c) e a Resolução CNE/CES n.º 07/2018 (CNE/CES, 2018a).

Em atendimento as legislações supracitadas, as 405 horas destinadas às ACE do curso de Zootecnia foram divididas em 9 (nove) componentes curriculares distribuídas ao longo do curso, exigindo matrícula do discente, conforme oferta regular, tendo docente responsável por turma, ficha de componente curricular, contendo carga horária, objetivos, ementa programa e suporte bibliográfico. São elas:

- 1) Atividade Curricular de Extensão: Zootecnia na Comunidade, com carga horária de 45 horas alocada no quinto período;
- 2) Atividade Curricular de Extensão: Bem-Estar Animal como Agente Transformador, com carga horária de 45 horas, alocada no sexto período;
- 3) Atividade Curricular de Extensão: Práticas Extensionistas em Piscicultura, com carga horária de 30 horas, alocada no sétimo período;
- 4) Atividade Curricular de Extensão: "Produção de ruminantes a pasto, com carga horária de 60 horas, alocada no sétimo período;
- 5) Atividade Curricular de Extensão: Bem estar Unico, com carga horária de 60 horas, alocada no oitavo período;
- 6) Atividade Curricular de Extensão: Práticas extensionistas melhoramento genético, com carga horária de 45 horas, alocada no oitavo período;
- 7) Atividade Curricular de Extensão: Práticas em comunicação extensão rural, com carga horária de 45 horas, alocada no nono período;
- 8) Atividade Curricular de Extensão: Práticas Extensionistas em Caprinocultura e Ovinocultura, com carga horária de 15 horas, alocada no nono período;
- 9) Atividade Curricular de Extensão: Práticas Extensionistas em Produção Animal, com carga horária de 75 horas, alocada no nono período;

O componente curricular "Atividades Curriculares de Extensão", como qualquer outro componente do currículo, terá docente responsável com atribuição de carga horária bem como elaboração de fichas específicas constando ementa, objetivos e programa, conforme modelo de fichas de componentes curriculares aprovado pelo Conselho de Graduação.

As ACE serão ofertadas semestralmente, de forma permanente, conforme previsto no Fluxo Curricular, podendo inclusive serem realizadas em parceria entre instituições de ensino superior, de modo a estimular a mobilidade interinstitucionalidade estudantes e docentes. Adicionalmente, o estudante poderá participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. As ACE poderão ser ofertadas em forma de diversas modalidades de extensão, como: I - programas; II - projetos; III cursos e oficinas; IV - eventos; e V - prestação de serviços, conforme estabelecido no art. 4º da Resolução CONGRAD n.º 13/2019 (UFU, 2019c) e art. 8º da ResoluçãoCNE/CES n.º 07/2018 (CNE/CES, 2018a).

8.11. Equivalências entre componentes curriculares para aproveitamento de estudos (Política de transição curricular)

Na definição da política de transição considerou-se que, as alterações curriculares podem levar à extensão do tempo necessário para integralização curricular pelos estudantes, sendo importante garantir-lhes a possibilidade de conclusão do curso no prazo originalmente previsto.

Quando se cogitou a possibilidade de migração total do PPC versão 2016 para esta proposta, ou seja, todos os estudantes do curso deveriam migrar para o currículo novo, foi detectada uma situação que dificultariam muito essa migração que seria a dificuldade quanto ao cumprimento da carga horária total obrigatória para as Atividades Curriculares de Extensão (ACE), principalmente para os estudantes dos últimos períodos, o que extrapolaria ainda a carga horária semanal máxima de componentes curriculares que podem ser cursados (34 horas semanais). Assim, optou-se, que somentes os ingressantes no periodo de implantação dessa proposta adequariam a esse novo PPC.

Considerando inviabilizada a possibilidade de migração total do PPC, optouse pela transição sem qualquer migração, ou seja, quem está matriculado no PPC versão 2016 concluiria no mesmo projeto e somente os ingressantes integrariam o currículo novo, pois traria menos prejuízo para os estudantes. Assim, a partir da aprovação do novo Projeto Pedagógico, os alunos ingressantes cumprirão o fluxo curricular constante deste novo currículo proposto e aqueles que estiverem na

versão do Projeto Pedagógico de 2016, permanecerão nele, não sendo permitida a migração para o currículo novo.

Os dois currículos serão oferecidos paralelamente. A medida que as turmas avançarem, as disciplinas do currículo de 2016 deixarão de ser ofertadas. Os alunos do PPC2016 que estiverem em dependência de componentes curriculares cujas cargas horárias neste currículo forem menores que as cargas horárias do currículo anterior, após a transição de currículo deverão cursá-las com sua nova carga horária e serão criadas turmas especiais para complemento de carga horária para os alunos do currículo atual. Os mecanismos de compensação serão determinados pelo professor responsável pela disciplina respeitando as Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU, 2022). Os alunos reprovados em disciplinas com carga horária que foi aumentada por este Projeto Pedagógico deverão cursá-la com sua nova carga horária.

Pode-se verificar no quadro 13, apresentado abaixo, a equivalência curricular entre os componentes curriculares do currículo vigente (versão 2016) e os componentes do currículo novo proposto, sem migração. As disciplinas que não estão na tabela abaixo poderão ter equivalência entre os dois currículos, desde que satisfaçam o que preconiza as Normas Gerais de Graduação (Congrad, 2022).

Verifica-se que não é possível uma equivalência total entre todos os componentes curriculares de ambos os currículos devido à inserção das ACE desde o quinto período do curso, e a redução e/ou aumento da carga horária em alguns componentes curriculares.

Após a aprovação do PPC, quando se tratar de estudantes vindos de transferência, deverá ser realizada uma análise criteriosa sobre qual a versão que melhor atenderá esse discente. Estudantes em situação de trancamento parcial ou geral, que retornarem ao curso após a alteração curricular, ficam sujeitos às adaptações necessárias à integralização do currículo proposto, conforme previsto nas Normas Gerais da Graduação e serão matriculados no currículo que melhor atenda à sua condição. Quaisquer casos não contemplados nos itens anteriores ficarão sujeitos à análise e deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Zootecnia

A regulamentação da transição curricular obedecerá, nos limites das legislações vigentes, o direito adquirido do corpo discente; a flexibilização da atividade de ensino e a viabilização da conclusão do curso de forma menos dificultosa para o aluno, desde que sem prejuízo para a sua formação profissional. Dessa forma, para que o período de transição dos currículos seja tranquilo, os princípios citados deverão ser observados caso a caso pelo Colegiado de Curso de modo que não se criem exigências acessórias que possam aumentar o seu tempo de permanência no curso. Por motivos de trancamento ou reprovação, poderá haver alunos que, embora tenham iniciado o curso vinculados ao PPC2016 deverão concluí-lo após sua extinção. Este e outros casos omissos deverão ser avaliados pelo Colegiado de Curso individualmente.

Equivalência curricular

Quadro 13. Equivalência entre as disciplinas obrigatórias da matriz curricular do Projeto Pedagógico desta proposta (2022) e a matriz curricular atual (2016)

Disciplinas obrigatórias											
	Matr	iz Curricular PPC2016 (Matriz Curricular PPC2022 (nova)							
95			Carga Horária		0			Carga Horária			
Período	Código	Componente Curricular	т	Р	Total	Saldo	Código	Componente Curricular	т	Р	Total
5º	GZT026	Forragicultura I	45	15	60	-15		Forragicultura I	30	15	45
5º	FAMEV32502	Comportamento e Bem Estar Animal	45	15	60	-15		Comportamento e Bem Estar Animal	30	15	45
6º	GZT033	Forragicultura II	45	15	60	-15		Forragicultura II	30	15	45
6º	FAMEV32603	Melhoramento Genético Animal I	45	30	75	-15		Melhoramento Genético Animal I	30	30	60
70	FAMEV32701	Melhoramento Genético Animal II	45	30	75	-15		Melhoramento Genético Animal II	30	30	60
70	FAMEV32706	Instalações Zootécnicas	30	15	45	-15		Instalações Zootécnicas	15	15	30
70	FAMEV32703	Piscicultura	45	15	60	-15		Piscicultura	30	15	45
80	GZT042	Comunicação e Extensão Rural	30	15	45	0		Práticas em Comunicação e Extensão Rural	30	15	45
80	GZT044	Produção de Aves	60	15	75	-15		Produção de Aves	45	15	60
80	FAMEV32801	Trabalho de Conclusão de Curso I	30	30	60	-30		Trabalho de Conclusão de Curso I	15	15	30
90	GZT047	Produção de Bovinos de Corte	45	30	75	-15		Produção de Bovinos de Corte	30	30	60
90	GZT048	Produção de Bovinos de Leite	60	15	75	-15		Produção de Bovinos de Leite	30	30	60
90	GZT051	Trabalho de Conclusão de Curso II	30	30	60	-15		Trabalho de Conclusão de Curso II	15	30	45
	Saldo total					- 195					

9. Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino

Um dos pontos chaves para o sucesso na formação profissional do Zootecnista é a motivação do estudante. Nesse sentido, um dos principais fatores que podem desmotivar os estudantes e, assim, aumentar os índices de evasão do curso, é a carência de contato com os assuntos e atividades vislumbrados no processo de escolha do curso. Esse afastamento tem origem principalmente na ênfase do ensino de matérias básicas de forma não contextualizada, nos dois primeiros anos do curso, o que gera outra consequência indesejável: a fragmentação dos conhecimentos.

A filosofia de ensino a ser adotada no curso de Zootecnia da FAMEV/UFU deve permitir a manutenção da motivação inicial do estudante através de seu contato com as atividades de Zootecnia desde o primeiro dia na universidade. Com esse objetivo, a disciplina "Introdução à Zootecnia" foi criada e alocada no primeiro semestre do curso, a fim de apresentar aos alunos as possibilidades de atuação profissional do Zootecnista, bem como os setores de produção animal e as atividades de pesquisa/extensão desenvolvidas na FAMEV/UFU.

Para manter o interesse do estudante, as disciplinas básicas de todo o curso de Zootecnia serão contextualizadas, de modo que o estudante se torne capaz de compreender e organizar mentalmente a função de cada conhecimento adquirido em sua formação. Nesse contexto, propõe-se a adoção de versões simplificadas de desafios e problemas na área de Zootecnia, desde o primeiro dia do curso. A viabilização dessa proposta ocorrerá, mediada pela Coordenação do Curso, via reuniões com os professores das disciplinas básicas e profissionalizantes, onde estes últimos apresentarão exemplos sobre como os conceitos básicos podem ser aplicados na Zootecnia. A solução conceitual dos desafios e problemas na área de Zootecnia, em um nível mais geral e menos aprofundado, deve proporcionar ao estudante a visão e a compreensão dos sistemas como um todo, bem como do arsenal de ferramentas e conhecimentos necessários à solução de problemas, tanto de análise como de síntese. A partir disso, os estudantes são capazes de abandonar uma postura passiva na construção dos conhecimentos básicos, assumindo um papel mais ativo no processo. Esta mudança na postura dos estudantes deve provocar a motivação do educador em decorrência do incremento na quantidade e no grau de complexidade dos desafios propostos pelos primeiros.

Considerando que ocorre acelerado desenvolvimento nas diversas áreas da Zootecnia e que esses assuntos relativos às novas tecnologias despertam grande interesse nos estudantes, foram criadas as disciplinas "Tópicos Especiais em Zootecnia I e II" (60 horas), com esta finalidade de complementar a formação do discente com temas da Zootecnia que não foram abordados em abrangência ou profundidade nas demais disciplinas do curso.

Além da construção de conhecimentos técnicos pelos estudantes, as atividades propostas no curso devem proporcionar ainda oportunidades para o desenvolvimento de outras habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área. Para tanto, foi criada a disciplina "Profissão Zootecnista", na qual será enfatizada a importância dos seguintes fatores para a atuação profissional do Zootecnista: etiqueta profissional, capacidade de liderança, trabalho em equipe, criatividade, motivação, técnicas em oratória, construção da rede de relacionamento profissional, gestão de recursos humanos, dentre outros.

Para o êxito deste plano, devem ser respeitadas as peculiaridades de cada disciplina/atividade didática, bem como a capacidade e a experiência de cada docente. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo da formação profissional.

Todas as disciplinas são pensadas de forma a oferecer ao estudante um forte conteúdo teórico aliado aos objetivos práticos específicos. Nesse sentido, um grande número de disciplinas apresenta atividades práticas obrigatórias distribuídas em laboratórios específicos, práticas em unidades produtivas ou ainda em salas de ensino computacional, atingindo-se cerca de 36% da carga horária obrigatória. Destaca-se que além da carga horária prática das disciplinas, o curso conta ainda com o Estágio Obrigatório e com as Atividades Curriculares de Extensão, que possuem natureza inteiramente prática.

Durante o desenvolvimento de cada um dos componentes curriculares os alunos vivenciarão atividades didáticas diversificadas. como aulas problematizadas ou debates, estudos independentes que contemplam conteúdos específicos, desenvolvimento de trabalhos em grupo individualmente, além das aulas expositivas tradicionais.

O Colegiado de Curso de Zootecnia recomenda aos docentes do curso o procedimento didático de orientar os alunos para que façam consultas na Biblioteca e outras mídias, no sentido de aprofundarem os ensinamentos e visão crítica dos conteúdos lecionados, capacitando-os a participarem mais ativamente das aulas. A atuação do aluno é fundamental no processo de aprendizagem.

Para auxiliar na adaptação do ingressante à vida universitária e comprender a estrutura do Curso de Graduação em Zootecnia, a Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante criaram o Programa de Tutoria para os alunos ingressantes com o objetivo de orientá-los alunos em relação à estrutura curricular do Curso de Graduação em Zootecnia e sobre as Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU, 2011) que conduzirão a vida acadêmica do discente. Os tutores são os professores membros do NDE, que mantém um meio de comunicação direto com estes alunos, colocando-se à disposição para um acompanhamento mais aprofundado de sua vida acadêmica e fomentando o interesse do aluno na participação, desde o primeiro período, de atividades extracurriculares previstas nas atividades complementares, facilitando a compreensão dos discentes a respeito dos diferentes programas oferecidos pela Universidade.

A flexibilização do currículo de Zootecnia manteve pré-requisitos apenas em alguns eixos dos saberes considerados de fundamental importância para uma adequada evolução dos conhecimentos, sendo assim, uma vez que a matrícula do aluno é realizada por componente curricular conforme disposto nas Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (CONGRAD, 2011), a orientação dos tutores é imprescindível para que os alunos compreendam a importância de seguir a distribuição e interdisciplinaridade dos componentes curriculares nos períodos, respeitando a sequência lógica de construção dos saberes de sua formação.

10. Atenção ao estudante

Em consonância com a Política Nacional de Assistência Estudantil, a Política de Assistência Estudantil da UFU (Resolução CONSUN nº. 15/2009) é composta pelos programas abaixo listados:

- I. Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes: a Semana de Recepção dos Ingressantes engloba a Recepção de Boas-vindas com a presença de gestores da Administração Superior da UFU, a realização do Conheça a UFU, Palestras Temáticas, Campus Tour e Agita UFU. O Agita UFU é um evento que ocorre em um único dia (na segunda semana de cada semestre acadêmico) que como objetivos integrar a comunidade acadêmica e promover o interesse pela melhoria da saúde integral dos estudantes por meio do esporte, lazer e atividades físicas em geral. No AGITA UFU em Uberlândia, os estudantes poderão conhecer o principal Centro Esportivo Universitário da UFU (campus Educação Física), sua estrutura, os projetos de treinamento da Divisão de Esportes e Lazer Universitário (DIESU), as ações de saúde da Divisão de saúde do estudante (DISAU) bem como as demais ações realizadas pela UFU: bolsas de assistência estudantil, alimentação e atendimentos psicopedagógicos. Nos campi fora de Uberlândia serão incentivadas e apoiadas ações das entidades estudantis. Além desta gama de ações de assistência estudantil, o estudante poderá conhecer diversas ações de entidades estudantis parceiras do evento: ensaios abertos dos grupos de cheerleaders e baterias, jogos amistosos entre as Atléticas (Desafio Inter-Atléticas), palestras, oficinas e rodas de conversa.
- II. Programa de Alimentação: a Bolsa Alimentação oferece aos estudantes selecionados recursos financeiros ou acesso ao Restaurante Universitário (RU) com uma ou duas refeições diárias.
- III. Programa de Moradia: a Bolsa Moradia garante suporte financeiro para contribuir/viabilizar moradia aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dos cursos regulares e presenciais, cuja família resida fora do município onde o discente exerce sua atividade acadêmica. Já a Moradia Estudantil é um programa que garante residência temporária ao estudante da UFU, com 152 vagas distribuídas em 26 apartamentos mobiliados. Em cada um deles, os discentes encontram TV, geladeira, computador, máquina de lavar roupa, filtro, fogão e microondas. A moradia está localizada na Avenida Venezuela, 1352, no Bairro Tibery, em Uberlândia.

- IV. Programa de Transporte: a Bolsa Transporte Urbano e a Bolsa Transporte Intermunicipal destinam-se aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos regulares e presenciais, e tem por objetivo apoiá-los em suas necessidades de transporte urbano e ou intermunicipal (coletivo, organizado e fretado), para acesso aos campi em que desenvolvem suas atividades acadêmicas.
- V. Programa de Saúde Física: conta com as Academias Universitárias para práticas esportivas e com a Divisão de Saúde (DISAU) que é um órgão subordinado à Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE) que tem como foco implementar programas, projetos e ações que atendam a comunidade estudantil da UFU em suas necessidades de saúde, seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades do estudante e da sua qualidade de vida. Tendo como perspectivas o acolhimento, a orientação, a prevenção e a promoção de saúde, todo o trabalho realizado pela DISAU está pautado nos princípios da Constituição Federal (Sessão II - Da Saúde), no Plano Nacional de Assistência Estudantil, no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) Decreto n. 7.234/2010 (BRASIL,2010) e na Política de Assistência Estudantil da UFU (Resolução CONSUN n.o 15/2009).
- VI. Programa de Saúde Mental: o atendimento psicológico aos estudantes da UFU destina-se aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais, através da realização de ações em Psicologia, na perspectiva de melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante. A Divisão de Saúde (DISAU) da Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE) da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE/UFU) oferece encontros de grupos terapêuticos com a temática "Emoções: o que são e como lidar com elas" nos campi Santa Mônica e Umuarama da cidade de Uberlândia. Além disso, o programa conta com Ações Psicoeducativas que envolvem projetos psicoeducativos que visam ações de promoção e de prevenção em saúde mental no contexto acadêmico. O objetivo destas ações é informar e debater junto à comunidade universitária temas que perpassam a subjetividade do estudante universitário, seu cotidiano e realidade, e que, de algum modo, se relacionam à sua qualidade de vida, à sua ambientação e à sua trajetória acadêmica e profissional. Pode ser realizado por meio da participação dos

profissionais da DISAU em palestras, minicursos, oficinas e eventos acadêmicos em geral. O programa conta ainda com o Café com Motivação que corresponde a rodas de conversas abertas à comunidade, estudantes, docentes e técnicos administrativos para debater temas diversos, no intuito de aprendizagem, experiências e habilidades compartilhadas, desenvolvimento de empatia para desenvolver atitudes mais positivas em relação a si mesmos e nas relações interpessoais, o que contribui com a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante.

VII. Programa de Esportes, Recreação e Lazer: este programa envolve Eventos Esportivos, os Centros Esportivos Universitários (espaço destinado à realização de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, com campo de futebol, pista de atletismo, academia de musculação, piscina e ginásios para múltiplas modalidades) e o projeto Dançando na UFU que disponibiliza aulas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas com intuito de integração social e melhoria na qualidade de vida para toda comunidade universitária, com presença em todos nos campi (Santa Mônica, Umuarama, Pontal, Patos de Minas e Monte Carmelo).

VIII. Programa de Incentivo à Formação Cultural: garante aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com a Política de Culturas da UFU. Incentiva formação integral para desenvolvimento pleno dos estudantes, professores, técnicos e frequentadores dos campi, através do incentivo à produção das múltiplas dimensões culturais. Seus programas e projetos estão voltados para o acesso a bens culturais essenciais, para o exercício da cidadania, pensando na arte, a educação e o lazer como meios de inclusão social.

IX. Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes de Baixa Condição Socioeconômica: envolve orientações e informações oferecidas pelos assistentes sociais aos(às) estudantes ou às pessoas vinculadas ao meio acadêmico ou ao familiar do(a) estudante atendido(a) na DIASE.

X. Programa de Incentivo à Formação da Cidadania (PROFIC): visa promover ações que possam contribuir para o pleno desenvolvimento do (a) estudante da UFU e seu preparo para o exercício de cidadania, estimulando e apoiando a organização de eventos de formação política e acadêmica, organizados pela comunidade estudantil, prioritariamente, no contexto universitário, na perspectiva de formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

XI. Programa de Aquisição de Materiais Didáticos e Livros: através da Bolsa Material Didático garante suporte financeiro para viabilizar a aquisição de material didático dos estudantes de baixa condição socioeconômica, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico. Busca facilitar a aquisição de material didático e redução no preço do livro junto à EDUFU.

XII. Programa de Bolsas Acadêmicas: (a) Bolsa Acessibilidade: para atender aos discentes da graduação presencial que apresentem algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação além de vulnerabilidade socioeconômica; (b) Bolsa Central de Línguas (CELIN): programa que oferece desconto (50% e 75%) nas mensalidades dos cursos da Central de Línguas (CELIN/UFU) para estudantes selecionados(as) em processo de análise socioeconômica; (c) Bolsa Creche: para atender aos(às) discentes em curso de graduação presencial, com filho(a) com menos de 6 anos de idade; (d) Bolsa Mobilidade Acadêmica: para atender aos(às) discentes em curso de graduação presencial, aprovados(as) em programas de mobilidade cujo convênio seja administrado pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII); (e) Bolsa Permanência -PBP/MEC: para atender estudantes com origem em escola pública e renda per capta de até 1,5 salário-mínimo e que estejam matriculados (as) em cursos de graduação com mais de cinco horas de carga horária diária; (f) Bolsa PROMISAES: oferece apoio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura.

XIII. Inclusão Digital: visa propiciar a inclusão digital aos estudantes de baixa condição socioeconômica dos diversos cursos de graduação da UFU, visando aquisição de equipamentos para estruturar laboratórios de informática.

XIV. Redução em Multas da Biblioteca: consiste em assessoria técnica à biblioteca na realização de análise socioeconômica para concessão de descontos em multas para estudantes de baixa condição socioeconômica.

XV. Transporte de Estudantes para Eventos e Mobilidade Acadêmica: compra de passagens aéreas ou reembolso de passagens terrestres.

XVI. Transporte Intercampi: é um serviço realizado em parceria com a Prefeitura Universitária, que disponibiliza transporte entre os campi Umuarama, Educação Física, Santa Mônica e Glória. Cada veículo tem grande capacidade de passageiros, com horários de embarque pré-definidos e amplamente divulgados.

XVII. Rede de apoio às ações promotoras das diversidades: tem como objetivo reunir coletivos e unidades da Universidade, bem como comunidade e entidades que militam nas questões da luta pela promoção da igualdade na diversidade. Grupos de luta LGBT, de gênero, questões étnico-raciais, feministas, de expressões artísticas, dentre outros. Esta congregação de instâncias visa empoderar os atores sociais e propor ações afirmativas que deem visibilidade às diversidades.

XVIII. Atendimento ao Estudante Estrangeiro: a Rede de Apoio ao Estudante Estrangeiro (RAEE) objetiva garantir uma maior inclusão acadêmica dos alunos estrangeiros para com a comunidade interna e externa da UFU. A RAEE atua por meio de 79 ações sociais, incluindo rodas de conversa e eventos a fim de facilitar as diversas trocas culturais entre os discentes. O foco é garantir um total aproveitamento das múltiplas oportunidades oferecidas pela Universidade. Compreende-se que, muitas vezes, o choque entre culturas faz com que o estudante de outra nacionalidade seja excluído dos meios sociais, e a passar pela graduação sem qualquer imersão nas atividades e oportunidades oferecidas pela UFU.

XIX. Reorientação Profissional: o Trabalho de Reorientação Profissional tem como característica uma clientela diferenciada, pois são pessoas que já tiveram alguma experiência na universidade. Já tendo realizado uma escolha anteriormente, caracteriza-se por uma tendência em aprofundar-se mais nas questões pessoais do que na informação profissional. Assim, a reorientação preocupa-se com a descoberta das influências que os sujeitos tiveram em suas escolhas anteriores e promove-se um "amadurecimento", além de uma grande

preocupação em encontrar o prazer no seu trabalho, buscando, neste segundo momento de sua vida, a "melhor" profissão para si.

Com o objetivo de fortalecimento e a valorização do processo inclusivo no âmbito da UFU, a Universidade criou, em 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão е Atendimento em Educação Especial (CEPAE). institucionalizada, em 2020, como Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (DEPAE) pertence à Direção de Ensino (DIREN), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A DEPAE tem como objetivos: a implementação de políticas de acesso ao ensino superior e ao conhecimento; a permanência dos acadêmicos em cursos de graduação e pós-graduação; o atendimento desses acadêmicos, seus professores, bem como aos servidores com deficiência que atuam dentro da nossa Universidade. Nesse sentido, os estudantes podem contar com profissionais qualificados e ferramentas próprias que garantem a acessibilidade às pessoas com deficiência física, auditiva/surdez, visual e intelectual. Dispõe de sala de recursos multifuncionais, um espaço pedagógico com recursos, equipamentos, mobiliários e materiais didático pedagógicos e de acessibilidade, para a realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Outro recurso importante oferecido pela DEPAE é o Serviço de Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que pode ser solicitado para acompanhamento do discente durante as aulas do curso de graduação e para atividade de orientação. Os alunos dos cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) e os docentes surdos da UFU também são atendidos por esse serviço.

Em atenção ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida, é salvaguardado o seu direito de acessibilidade aos prédios e demais espaços da UFU, na forma da Lei n.o 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diante disso, as condições de acessibilidade oferecidas pela UFU compreendem vagas de garagem ou estacionamento reservadas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente, acesso ao interior das edificações por meio de rampas e/ou elevadores, edificações com banheiro adaptados a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, dentre outros.

Atualmente, o curso de Zootecnia, não tem em seu quadro discente, nenhum aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Entretanto, o curso está atento aos possíveis casos de alunos que apresentem TEA. Para tanto, o colegiado de curso solicitará à Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (DEPAE) orientações para o acolhimento e tratamento dos referidos casos, assim como discentes com perfil Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtornos Específicos de Aprendizagem, Deficiência Intelectual, ou Altas Habilidades/Superdotação.

Em 2016, foi criada a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), que tem por finalidade "propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as politicas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas para a ampliação das condições de permanência do estudante na Universidade, à melhoria de seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência, atuando nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outras" (Artigo 7º da Resolução CONSUN no. 06/2016).

Em 2019 foi estabelecida a Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Universidade Federal de Uberlândia (Resolução CONSUN n.o 10/2019), que tem como foco o fim da discriminação, da intolerância e da supressão de direitos que impeçam a população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros) de participar da vida ativa na Instituição e usufruir de todos os seus recursos. E no ano de 2021, foi instituída a Política Institucional de Valorização e Proteção das Mulheres da Universidade Federal de Uberlândia (Resolução CONSUN n.o 2/2021), que orienta sobre as ações voltadas à valorização e defesa das mulheres, ao enfrentamento, à prevenção de quaisquer tipos de violência contra as mulheres, ocorridas nos campi e/ou estruturas físicas ligadas à Universidade e outras ações mais amplas no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.

11. Processos de avaliação da aprendizagem e do curso

11.1. Avaliação da aprendizagem dos estudantes

Cada professor terá autonomia para propor, dentro de seu componente curricular, as formas ou instrumentos avaliativos que julgar mais adequados às especificidades e peculiaridades de seu trabalho pedagógico, respeitando o que dispõe as Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (CONGRAD, 2022) em seu Capítulo II. As propostas dos docentes para a avaliação da aprendizagem, dentro de cada componente curricular, constarão nos planos de ensino feitos semestralmente, que deverão ser aprovados pelo Colegiado de Curso.

Dentro do contexto de avaliação os docentes seguem as regulamentações contidas nas Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (CONGRAD, 2022), em que os discentes devem ser submetidos a avaliações escritas (teóricas e ou práticas) ou orais, atribuindo-se uma nota. Entretanto, novos conceitos educacionais e pedagógicos vem buscando uma forma de avaliação mais ampla da pessoa e seus conhecimento, como a Avaliação Formativa. Essa forma de avaliação permite que o docente observe outras importantes dimensões, contribuindo para auxiliar o ensino, orientar a aprendizagem, obter informações sobre os alunos, os professores e a instituição. Dessa forma, os docentes do curso de Zootecnia também poderão usar essa importante ferramenta em seus processos avaliativos, desde que estejam dentro das normas de Graduação. É importante ressaltar que a UFU possui cursos de aperfeiçoamento de docentes em seus vários Campus, onde esses temas vem sendo abordados.

11.2. Avaliação do curso

O Curso de Zootecnia será avaliado também internamente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Externamente pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). A avaliação interna da CPA visa a coleta de dados comunidade para a produção de informações e reflexões sobre as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, para conhecer,

compreender e orientar as ações para manter as potencialidades e corrigir as fragilidades identificadas, com vistas à melhoria da qualidade da instituição e dos cursos de graduação. O ENADE, por sua vez, tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de Graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

11.3. Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)

A avaliação continuada do Projeto Pedagógico ficará a cargo do Núcleo Docente Estruturante e será realizada a partir de questionário online enviado ao endereço eletrônico dos discentes, anualmente. O questionário será aplicado aos discentes com questões dirigidas e questões abertas para que sejam feitas sugestões e/ou críticas. Além dos discentes, os questionários serão enviados de forma online para os docentes que ministram componentes curriculares no curso de Zootecnia e para os técnicos administrativos, no sentido de contribuir com a avaliação do Projeto Pedagógico em execução.

A Coordenação do Curso de Zootecnia, através do Núcleo Docente Estruturante realizará um relatório anual dos resultados dos questionários enviados aos discentes, docentes e egressos. A partir dessas informações será possível perceber os avanços e fragilidades no processo de aprendizagem permitindo realizar mudanças na organização curricular do curso. Esse processo será coordenado pelo Colegiado do Curso.

A atuação do corpo docente será avaliada semestralmente por meio da "Avaliação do Docente pelo Discente", ferramenta online disponibilizada pela Universidade Federal de Uberlândia em que os alunos tem acesso pelo Portal do Estudante onde é possível que os docentes sejam avaliados de forma anônima em relação aos critérios: apresentação do conteúdo programático e definição dos critérios de avaliação; domínio do conteúdo programático; sequência na abordagem do conteúdo programático; clareza na exposição dos assuntos; assiduidade; pontualidade; divulgação dos resultados das avaliações dentro do prazo estipulado; cumprimento do horário de atendimento ao aluno; qualidade do atendimento ao aluno; coerência entre o ensinado e o exigido nas avaliações. Nessa avaliação o discente pontua o docente de notas que variam de 0 a 10 e há campos onde ele pode expressar aspectos positivos, negativos

do docente e sugestões de melhoria. O resultado das avaliações do corpo docente pelo discente será agrupado anualmente para avaliação pelo Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante.

Além dos questionários e avaliações realizadas pelos docentes, serão utilizados os índices acadêmicos disponibilizados pelos Sistemas de Gestão da Universidade Federal de Uberlândia (SG/SIE), para verificar os índices de retenção nos diferentes componentes curriculares, taxas de evasão e trancamento, entre outros.

11.4. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

O ENADE tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do seu curso de graduação, e avalia as habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento de sua profissão e também as competências para compreender temas exteriores ao âmbito específicos de sua área de atuação ligados à realidade brasileira e mundial, bem como à outras áreas do conhecimento. Para isso, o ENADE está fundamentado pelas seguintes leis e portarias: Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (BRASIL, 2004), Portaria nº 2.051 de 9 de julho de 2004, que regulamenta o SINAES (MEC, 2004) e Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004, que regulamenta o ENADE (INEP, 2004).

12. Acompanhamento de egressos

A Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia realiza o acompanhamento dos egressos do curso, mantendo uma linha permanente de estudos e análises sobre seus ex-alunos. Objetiva-se assim avaliar a qualidade do ensino e adequação do currículo do curso, adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, promover relacionamento contínuo entre a instituição e seus egressos, e utilizar as opiniões dos egressos para aperfeiçoamento do processo de formação.

O acompanhamento dos egressos será realizado uma vez por ano, no

início do ano civil, buscando obter nova face de avaliação da instituição, sob o enfoque de quem já se formou e está no mercado de trabalho, levantar o perfil social e a trajetória profissional dos egressos, identificar fatores que facilitam e dificultam o ingresso no mercado de trabalho, identificar as competências exigidas pelo mercado de trabalho, adequar o currículo do curso de graduação em Zootecnia e programa pedagógico às necessidades e demandas dos alunos, do mercado de trabalho e da sociedade, bem como reforçar o compromisso de excelências em uma formação de nível superior e de qualidade.

A partir dos dados fornecidos pelos ex-alunos, poderão ser elaborados programas de educação continuada voltados para o egresso, como seminários, cursos de curta duração e outros eventos congêneres planejados de acordo com os interesses profissionais dos egressos. Além disso, o curso acredita que a integração entre egressos e graduandos é proveitosa no sentido de aperfeiçoar a preparação destes para sua inserção no mercado, especialmente em termos de formação de rede de contatos.

O acompanhamento dos egressos será realizado principalmente por meio de correio eletrônico. A Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia mantém uma planilha atualizada dos endereços eletrônicos dos ex-alunos do curso, o que torna possível que anualmente os egressos sejam convidados a atualizar suas informações de contato, a responder a um questionário online sobre sua atuação e a participar dos cursos, seminários, congressos e jornadas acadêmicas promovidos e organizados pela Faculdade de Medicina Veterinária. Alguns ex-alunos retornam à UFU como palestrantes trazendo suas experiências nos diversos ramos do mercado de trabalho e outros retornam como discentes para pós-graduação.

O referido questionário online contemplará informações pessoais e socioeconômicas, informações relacionadas à formação acadêmica no ensino, pesquisa e extensão, à inserção e permanência do egresso do mercado, ao seu histórico profissional, além do atendimento de suas aspirações em relação ao curso e ao mercado de trabalho.

Assim, promove-se um relacionamento contínuo entre a instituição e seus egressos, e cria-se uma base de dados com informações atualizadas sobre os egressos e sua atuação, que torna possível a tomada de decisões que impactam na formação de novos alunos, tornando-os mais atrativos para o mercado de trabalho e para a sociedade. Tais informações servem como parâmetro para tomada de decisões relacionadas essencialmente às ementas e currículos dos cursos, dentre outras possibilidades no ensino pesquisa e extensão.

É de fundamental importância o constante contato com os ex-alunos, na medida em que o acompanhamento de seus desempenhos profissionais possibilita a permanente avaliação do Projeto Pedagógico do Curso e proporciona oportunidades de alterações curriculares necessárias e compatíveis com a melhoria constante da formação desenvolvida no Curso.

13. Considerações finais

A atualização curricular contemplada neste Projeto Pedagógico de Curso se revelou um momento de reflexão, estudos, discussões e sínteses envolvendo a comunidade acadêmica ligada ao Curso de Graduação em Zootecnia.

Entende-se que o aprimoramento do Projeto Pedagógico seja um processo contínuo que deve refletir as mudanças técnicas, científicas, sociais e conômicas nos contextos em que a profissão do Zootecnista se insere.

Referências

ALVES, E.; SILVA E SOUZA, G. da; SANTANA, C.A.M. Pobreza e sustentabilidade. Revista de Política Agrícola, v. 35, n. 4 p.63-81, 2016.

ANDRADE, T. G. de S. Universidade x conselhos profissionais: a interferência dos conselhos profissionais nas universidades, frente à autonomia universitária e à livre iniciativa, em caso de instituições particulares. 2017. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/universidades-xconselhos-profissionais-a-interfencia-dos-conselhos-profissionais-nasuniversidades-frente-a-autonomia-universitaria-e-a-livre-iniciativa-em-caso-deinstituicoes-particulares/. Acessado em: 01 fevereiro. 2022.

BENTO, E. A. Zootecnia e sua importância para o agronegócio brasileiro. Quirão. Ano XXXIII - Nº 151 - Maio de 2016. Disponível em: https://www.crmvgo.org.br/site/download/guirao/151/guirao.pdf Acessado em 27 maio. 2022.

BERNARDES, F.F., FERREIRA, W.R. A logística em transporte no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: operacionalizando os sistemas agrícolas. **Observatorium**, v.5, n.13, p. 101-124, jun.2013.

BOVO, M.C. Interdisciplinaridade e Transversalidade como Dimensões da Ação Pedagógica. Revista Urutágua (Online), v. 7, p. 1-12, 2004.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 de abril de 1999, seção 1. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm Acesso em: 27 maio. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.908, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 de dezembro de 2000, seção 1. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l10098.htm Acesso em: 27 maio, 2022.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 de junho de 2002, seção 1. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm Acesso em: 27 maio. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF,10 de janeiro de 2003, seção 1. 2003. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm Acesso em: 27 maio. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF,15 de abril de 2004, seção 1, p. 3-4. 2004a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm Acesso em: 27 maio. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais -Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 2005, seção 1. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm Acesso em: 27 maio. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n° 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 de setembro de 2008, página nº3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm Acesso em: 27 maio. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 de julho de 2010, seção 1. 2010a Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm Acesso em: 27 maio. 2022.

CNE/CES. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 4, de 2 de fevereiro de 2006. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Zootecnia e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 03 de fevereiro de 2006, Seção 1, p. 34-35. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces04 06.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

CNE/CES. Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de junho de 2007, Seção 1, p. 6. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias =16872-res-cne-ces-002-18062007&category slug=janeiro-2015pdf&Itemid=30192 Acesso em: 27 maio. 2022.

CNE/CES. Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 49-52. 2018a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias =104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 27 maio. 2022.

CNE/CES. Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Portaria nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018. Homologa o Parecer CNE/CES nº 608/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, aprovado na Sessão Pública de 03 de outubro de 2018, que, institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Diário Oficial da União, Brasília, 17 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 34. 2018b. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias =102551-pces608-18&category slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 27 maio. 2022.

CNS/CP. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012. Seção 1, p. 48. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf Acesso em: 27 maio, 2022.

DE SANTANA SOUZA, R. L. A modernização conservadora da agricultura brasileira, agricultura familiar, agroecologia e pluriatividade: diferentes óticas de entendimento e de construção do espaço rural brasileiro. Cuadernos de **Desarrollo Rural**, vol. 8, núm. 67, julio-diciembre, 2011, pp. 231-249. Pontificia Universidad Javeriana Bogóta, Colombia

FAO; EUROPEAN COMMISSION (EC). Animal Welfare at the Heart of Sustainability. Disponível em:

http://www.fao.org/ag/againfo/home/en/news_archive/2014_Animal Welfare at the Heart of Sustainability.html Acesso em: 27 maio. 2022.

GENARO, F.G., CHELOTTI, M.C. A dinâmica regional da agropecuária no triângulo mineiro/alto paranaíba: análises a partir dos censos agropecuários de 1995/96 e 2006. IN: ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS, 16, Porto Alegre, 2010. Anais... Porto Alegre: AGB, 2010.

INEP. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004. Regulamenta o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Diário Oficial da União, Brasília, 23 de julho de 2004, seção 1, p. 24. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port10 Acesso em: 27 maio. 2022. 7.pdf

IPCC. Summary for Policymakers. In: Climate Change and Land: an IPCC special report on climate change, desertification, land degradation, sustainable land management, food security, and greenhouse gas fluxes in terrestrial ecosystems [P.R. Shukla, J. Skea, E. Calvo Buendia, V. Masson-Delmotte, H.- O. Pörtner, D. C. Roberts, P. Zhai, R. Slade, S. Connors, R. van Diemen, M. Ferrat, E. Haughey, S. Luz, S. Neogi, M. Pathak, J. Petzold, J. Portugal Pereira, P. Vyas, E. Huntley, K. Kissick, M. Belkacemi, J. Malley, (eds.)]. 2020.

MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Diário Oficial da União, Brasília, 12 de julho de 2004, seção 1, p. 12. Disponível em http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA 2051.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

MOLENTO, C.F.M. Ensino de bem-estar animal nos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia. Ciência Veterinária nos Trópicos, v. 11, suplemento 1, p. 6-12, 2008.

SERES. SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Portaria nº 69, de 29 de janeiro de 2015. Reconhecimento de cursos superiores. Diário Oficial da União, Brasília, 30 de janeiro de 2015, Seção 1, p. 32. . Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-69de-29-de-janeiro-de-2015-32141346 Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução nº 01/2004. Estabelece a política institucional de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2004-1.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 02/2004. Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de projeto pedagógico de cursos de graduação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2004-2.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 13/2008. Dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais - Libras I e Língua Brasileira de Sinais - Libras II, e dá outras providências. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2008-13.pdf Acesso em: 27 majo. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução nº 05/2009. Dispõe sobre a criação de cursos de graduação destinados a atender ao Plano de Expansão da Universidade nos termos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Públicas – REUNI, e sobre a ampliação do número de vagas dos Cursos de Graduação em Física e em Física de Materiais, e dá outras providências. 2009. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2009-5.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução nº 15/2009. Estabelece a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Uberlândia. 2009 Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2009-15.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 15/2011. Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. 2011. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 24/2012. Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. 2012a. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2012-24.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU, UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Conselho Universitário. Resolução nº 26/2012. Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia. 2012b. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2012-26.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 04/2014. Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. 2014. Disponível em:

http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao _no_04.2014_do_conselho_de_graduacao.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 08/2014. "Institui as Normas para a Participação de Discentes de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia nos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional. 2014. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2014-8.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução nº 06/2016. Dispõe sobre a criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), e dá outras providências. 2016b. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2016-6.pdf Acesso

em: 27 maio. 2022.

em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 15/2016. Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de projeto pedagógico de cursos de graduação, e dá outras providências. 2016. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-15.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU, UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Conselho Universitário. Resolução nº 10/2019. Estabelece a Política de diversidade Sexual e de Genero da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. 2019. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2019-10.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 12/2019. Regulamenta o oferecimento de componentes curriculares ministrados em língua estrangeira nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia. 2019. Disponível em: https://www.sei.ufu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publi cacao_visualizar&id_documento=1696624&id_orgao_publicacao=0 Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 13/2019. Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016, do Conselho de Graduação. 2019. Disponível em: https://www.sei.ufu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publi cacao visualizar&id documento=1862308&id orgao publicacao=0 Acesso

UFU, UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Conselho Universitário. Resolução nº 13/2019. Estabelece a Política de Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. 2019. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-13.pdf Acesso em: 27 maio, 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução nº 25/2019. Estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. 2019. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-25.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução nº 02/2021. Institui a Política Institucional de Valorização e Proteção das Mulheres da Universidade Federal de Uberlândia. 2021a. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2021-2.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Orientações gerais para

elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação. 3. ed. Revisada e atualizada. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia. Pró-Reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino, 2021. 84p. 2021. Disponível em: https://comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/noticia/anexo_guia ppc 3ed v4_1.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

UFU. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 39/2022. Regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão - ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC em articulação com os Planos de Extensão das Unidades - PEX, e dá outras providências. 2022. Disponível em: https: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2022-39.pdf Acesso em: 27 maio. 2022.

VEIGA, I. P. A.; NAVES, M. L. P. Currículo e avaliação na educação superior. Araraguara: Junqueira & Marin, 2005, p. 199-217.